



Jornal Oficial do Município de Tamarana

Tamarana, 26 de Novembro de 2024

Edição 2077 - Ano XIX - Semanal

DECRETOS



ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE TAMARANA
C.N.P.J.: 01.613.167/0001-90
Município: TAMARANA

DECRETO Nº 217/2024, de 25 de Novembro de 2024.

Abertura de crédito adicional suplementar, no Orçamento programa de 2024.

A PREFEITA MUNICIPAL DE TAMARANA, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município de TAMARANA e autorização contida na Lei Municipal nº 1543/2023, de 19 de Dezembro de 2023.

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto no corrente exercício Crédito no valor de R\$ 600.000,00, para a(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s):

06.000 - SECRETARIA DE FAZENDA	
06.001 - ADMINISTRACAO FAZENDARIO	
06.001.4.123.5.2028-3.3.90.39.00.00.00.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS-PESSOA JURÍDICA	R\$ 16.000,00
07.000 - SECRETARIA DE EDUCACAO, CULTURA E ESPORTE	
07.001 - FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	
07.001.12.361.14.2035-3.3.90.33.00.00.00.00 - PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	R\$ 110.000,00
07.000 - SECRETARIA DE EDUCACAO, CULTURA E ESPORTE	
07.001 - FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	
07.001.12.361.14.2035-3.3.90.39.00.00.00.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS-PESSOA JURÍDICA	R\$ 104.000,00
07.000 - SECRETARIA DE EDUCACAO, CULTURA E ESPORTE	
07.002 - MANUTENÇÃO DA CULTURA	
07.002.13.391.18.2046-3.3.90.39.00.00.00.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS-PESSOA JURÍDICA	R\$ 330.000,00
08.000 - SECRETARIA DE SAUDE	
08.001 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	
08.001.10.301.10.2063-3.3.90.39.00.00.00.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS-PESSOA JURÍDICA	R\$ 40.000,00

Art. 2º - Para atendimento da Alteração Orçamentária que trata o artigo anterior serão utilizados recursos proveniente de:

08.000 - SECRETARIA DE SAUDE	
08.001 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	
08.001.10.304.12.2074-3.1.90.11.00.00.00.00 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS-PESSOAL CIVIL	R\$ 16.000,00
07.000 - SECRETARIA DE EDUCACAO, CULTURA E ESPORTE	
07.001 - FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	
07.001.12.365.15.2279-3.1.90.11.00.00.00.00 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS-PESSOAL CIVIL	R\$ 110.000,00
07.000 - SECRETARIA DE EDUCACAO, CULTURA E ESPORTE	
07.001 - FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	
07.001.12.365.15.2279-3.1.90.11.00.00.00.00 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS-PESSOAL CIVIL	R\$ 104.000,00
08.000 - SECRETARIA DE SAUDE	
08.001 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	
08.001.10.301.10.2063-3.1.90.11.00.00.00.00 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS-PESSOAL CIVIL	R\$ 330.000,00
08.000 - SECRETARIA DE SAUDE	
08.001 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	
08.001.10.302.11.2064-3.1.90.13.00.00.00.00 - CONTRIBUIÇÕES PATRONAIS	R\$ 40.000,00

Art. 3º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.



ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE TAMARANA
C.N.P.J.: 01.613.167/0001-90
Município: TAMARANA

GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL, 25 de Novembro de 2024.

LUZIA HARUE SUZUKAWA
PREFEITA MUNICIPAL

**ESTADO DO PARANÁ****PREFEITURA MUNICIPAL DE TAMARANA**

C.N.P.J.: 01.613.167/0001-90

Município: TAMARANA

DECRETO Nº 218/2024, de 25 de Novembro de 2024.

Abertura de crédito adicional suplementar, no Orçamento programa de 2024.

A PREFEITA MUNICIPAL DE TAMARANA, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município de TAMARANA e autorização contida na Lei Municipal nº 1543/2023, de 19 de Dezembro de 2023.

D E C R E T A:**Art. 1º** - Fica aberto no corrente exercício Crédito no valor de R\$ 610.000,00, para a(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s):

07.000 - SECRETARIA DE EDUCACAO, CULTURA E ESPORTE	
07.001 - FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	
07.001.12.361.14.2035-3.3.90.39.00.00.00.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS-PESSOA JURÍDICA	R\$ 10.000,00
07.000 - SECRETARIA DE EDUCACAO, CULTURA E ESPORTE	
07.001 - FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	
07.001.12.361.14.2036-3.1.90.11.00.00.00.00 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS-PESSOAL CIVIL	R\$ 100.000,00
07.000 - SECRETARIA DE EDUCACAO, CULTURA E ESPORTE	
07.001 - FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	
07.001.12.365.15.2040-3.1.90.11.00.00.00.00 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS-PESSOAL CIVIL	R\$ 250.000,00
08.000 - SECRETARIA DE SAUDE	
08.001 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	
08.001.10.301.10.2049-3.1.90.11.00.00.00.00 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS-PESSOAL CIVIL	R\$ 30.000,00
08.000 - SECRETARIA DE SAUDE	
08.001 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	
08.001.10.301.10.2049-3.1.90.13.00.00.00.00 - CONTRIBUIÇÕES PATRONAIS	R\$ 10.000,00
08.000 - SECRETARIA DE SAUDE	
08.001 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	
08.001.10.301.10.2063-3.1.90.11.00.00.00.00 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS-PESSOAL CIVIL	R\$ 100.000,00
08.000 - SECRETARIA DE SAUDE	
08.001 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	
08.001.10.302.11.2064-3.1.90.11.00.00.00.00 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS-PESSOAL CIVIL	R\$ 110.000,00

Art. 2º - Para atendimento da Alteração Orçamentária que trata o artigo anterior serão utilizados recursos proveniente de:

Excesso de arrecadação (Art. 43, § 1º, inciso II da Lei 4.320/64)	R\$ 10.000,00
Excesso de arrecadação (Art. 43, § 1º, inciso II da Lei 4.320/64)	R\$ 100.000,00
Excesso de arrecadação (Art. 43, § 1º, inciso II da Lei 4.320/64)	R\$ 250.000,00
Excesso de arrecadação (Art. 43, § 1º, inciso II da Lei 4.320/64)	R\$ 30.000,00
Excesso de arrecadação (Art. 43, § 1º, inciso II da Lei 4.320/64)	R\$ 10.000,00
Excesso de arrecadação (Art. 43, § 1º, inciso II da Lei 4.320/64)	R\$ 100.000,00
Excesso de arrecadação (Art. 43, § 1º, inciso II da Lei 4.320/64)	R\$ 110.000,00

Art. 3º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.



ESTADO DO PARANÁ

PREFEITURA MUNICIPAL DE TAMARANA

C.N.P.J.: 01.613.167/0001-90

Município: TAMARANA

GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL, 25 de Novembro de 2024.

LUZIA HARUE SUZUKAWA
PREFEITA MUNICIPAL



ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE TAMARANA
C.N.P.J.: 01.613.167/0001-90
Município: TAMARANA

DECRETO Nº 219/2024, de 26 de Novembro de 2024.

Abertura de crédito adicional suplementar, no Orçamento programa de 2024.

A PREFEITA MUNICIPAL DE TAMARANA, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município de TAMARANA e autorização contida na Lei Municipal nº 1543/2023, de 19 de Dezembro de 2023.

D E C R E T A:

Art. 1º - Fica aberto no corrente exercício Crédito no valor de R\$ 325.000,00, para a(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s):

07.000 - SECRETARIA DE EDUCACAO, CULTURA E ESPORTE	
07.001 - FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	
07.001.12.361.14.2278-3.3.90.39.00.00.00.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS-PESSOA JURÍDICA	R\$ 125.000,00
07.000 - SECRETARIA DE EDUCACAO, CULTURA E ESPORTE	
07.002 - MANUTENÇÃO DA CULTURA	
07.002.13.391.18.2046-3.3.90.39.00.00.00.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS-PESSOA JURÍDICA	R\$ 150.000,00
08.000 - SECRETARIA DE SAUDE	
08.001 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	
08.001.10.301.10.2063-3.3.90.39.00.00.00.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS-PESSOA JURÍDICA	R\$ 38.800,00
09.000 - SECRETARIA DE ASSISTENCIA SOCIAL	
09.002 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL	
09.002.8.244.34.2055-3.3.90.36.00.00.00.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS-PESSOA FÍSICA	R\$ 1.200,00
07.000 - SECRETARIA DE EDUCACAO, CULTURA E ESPORTE	
07.001 - FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	
07.001.12.361.14.2035-3.3.90.30.00.00.00.00 - MATERIAL DE CONSUMO	R\$ 10.000,00

Art. 2º - Para atendimento da Alteração Orçamentária que trata o artigo anterior serão utilizados recursos proveniente de:

06.000 - SECRETARIA DE FAZENDA	
06.002 - DEPARTAMENTO DE ASSUNTOS INDIANISTAS	
06.002.14.423.5.2031-3.3.50.41.00.00.00.00 - CONTRIBUIÇÕES	R\$ 125.000,00
06.000 - SECRETARIA DE FAZENDA	
06.002 - DEPARTAMENTO DE ASSUNTOS INDIANISTAS	
06.002.14.423.5.2031-3.3.50.41.00.00.00.00 - CONTRIBUIÇÕES	R\$ 34.736,00
06.000 - SECRETARIA DE FAZENDA	
06.002 - DEPARTAMENTO DE ASSUNTOS INDIANISTAS	
06.002.14.423.5.2031-3.3.90.39.00.00.00.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS-PESSOA JURÍDICA	R\$ 34.620,35
06.000 - SECRETARIA DE FAZENDA	
06.002 - DEPARTAMENTO DE ASSUNTOS INDIANISTAS	
06.002.14.423.5.2031-4.4.90.52.00.00.00.00 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	R\$ 73.492,85
08.000 - SECRETARIA DE SAUDE	
08.001 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	
08.001.10.305.13.2075-3.3.90.39.00.00.00.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS-PESSOA JURÍDICA	R\$ 2.150,80
07.000 - SECRETARIA DE EDUCACAO, CULTURA E ESPORTE	
07.001 - FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	
07.001.12.361.14.2032-3.1.90.16.00.00.00.00 - OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS-PESSOAL CIVIL	R\$ 2.421,58
07.000 - SECRETARIA DE EDUCACAO, CULTURA E ESPORTE	
07.001 - FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	
07.001.12.361.14.2032-3.3.50.43.00.00.00.00 - SUBVENÇÕES SOCIAIS	R\$ 1.852,29



ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE TAMARANA
C.N.P.J.: 01.613.167/0001-90
Município: TAMARANA

07.000 - SECRETARIA DE EDUCACAO, CULTURA E ESPORTE	
07.001 - FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	
07.001.12.361.14.2032-3.1.90.13.00.00.00.00 - CONTRIBUIÇÕES PATRONAIS	R\$ 726,13
08.000 - SECRETARIA DE SAUDE	
08.001 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	
08.001.10.302.11.2064-3.1.90.13.00.00.00.00 - CONTRIBUIÇÕES PATRONAIS	R\$ 38.800,00
09.000 - SECRETARIA DE ASSISTENCIA SOCIAL	
09.003 - FUNDO MUN DOS DIREITOS DA CRIANCA E DO ADOLESCENTE	
09.003.8.243.35.6002-3.3.90.36.00.00.00.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS-PESSOA FÍSICA	R\$ 1.200,00
07.000 - SECRETARIA DE EDUCACAO, CULTURA E ESPORTE	
07.001 - FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	
07.001.12.361.14.2035-3.3.90.33.00.00.00.00 - PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	R\$ 10.000,00

Art. 3º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.

GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL, 26 de Novembro de 2024.

LUZIA HARUE SUZUKAWA
PREFEITA MUNICIPAL



PORTARIAS



MUNICÍPIO DE TAMARANA ESTADO DO PARANÁ Gabinete da Prefeita

PORTARIA Nº 426/2024 DE 21 DE NOVEMBRO DE 2024.

A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE TAMARANA, ESTADO DO PARANÁ, Sr^a LUZIA HARUE SUZUKAWA, no uso de suas atribuições legais.

RESOLVE:

Art. 1º - Designar, o servidor IBRAINS GERBER DE OLIVEIRA, CPF nº 687.xxx.xxx-49, matrícula 8880198, OCUPANTE DO CARGO de Diretor de Turismo, para desempenhar a função de gestor do Convênio, e o servidor MARCO AURÉLIO DA SILVA, matrícula 8880265, CPF nº 828.xxx.xxx-2, OCUPANTE DO CARGO de Diretor de Desenvolvimento, para desempenhar a função de fiscal do Termo de Convênio da Secretaria de Estado de Turismo, cujo objeto é a realização da Festa em comemoração ao 29º Aniversário de Tamarana-Pr.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na presente data, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Edifício da Prefeitura Municipal de Tamarana,
em 21 de novembro de 2024.

LUZIA HARUE SUZUKAWA
Prefeita



MUNICÍPIO DE TAMARANA
ESTADO DO PARANÁ
Gabinete da Prefeita

PORTARIA Nº 428/2024 DE 21 DE NOVEMBRO DE 2024

A PREFEITA MUNICIPAL DE TAMARANA, ESTADO DO PARANÁ no uso de suas atribuições legais.

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder ao servidor **EVERTON LEANDRO DA SILVA**, matrícula 8880452, titular da Cédula de Identidade RG nº 12.xxx.xxx-2/PR e do CPF sob o nº 078.xxx.xxx-93 - (1/2) – meia - **DIARIA** - no valor de R\$ 600,00 (seiscentos reais), para viagem à cidade de **União da Vitória - PR**, para, em atendimento a assuntos de interesse do Município, realizar o transporte de visita de mãe de paciente que está internada na Clínica Médica de São Camilo, no dia 22/11/2024, em conformidade com a Lei Municipal nº 153/2000 e com o Decreto Municipal nº 041/2018.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Edifício da Prefeitura Municipal de Tamarana,
em 21 de novembro de 2024.

LUZIA HARUE SUZUKAWA
Prefeita

YOSHIKAZU UNO
Secretário de Fazenda



MUNICÍPIO DE TAMARANA
ESTADO DO PARANÁ
Gabinete da Prefeita

PORTARIA 429/2024 DE 21 DE NOVEMBRO DE 2024

A PREFEITA MUNICIPAL DE TAMARANA, ESTADO DO PARANÁ no uso de suas atribuições legais.

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder a Servidora **Patrycia Camargo Plath Ferreira**, Enfermeira, matrícula 40807, titular da Cédula de Identidade RG nº 10.xxx.xxx-8/PR e do CPF sob o nº 065.xxx.xxx-99 – **(1/2) - meia** – Diária - no valor de R\$ 75,00 (setenta e cinco reais), para viagem à cidade de **Londrina/PR**, a fim de, em atendimento a assunto de interesse do Município, participar do evento: “Encontro de Formação de Tutores (pré-tutorial) PlanificaSUS – Território e Gestão de Base Populacional em Saúde Mental”, no dia 26/11/2024, em conformidade com a Lei Municipal nº 153/2000 e com o Decreto Municipal nº 041/2018.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Edifício da Prefeitura Municipal de Tamarana,
em 21 de novembro de 2024.

LUZIA HARUE SUZUKAWA
Prefeita

YOSHIKAZU UNO
Secretário de Fazenda



MUNICÍPIO DE TAMARANA
ESTADO DO PARANÁ
Gabinete da Prefeita

PORTARIA 430/2024 DE 21 DE NOVEMBRO DE 2024

A PREFEITA MUNICIPAL DE TAMARANA, ESTADO DO PARANÁ no uso de suas atribuições legais.

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder a Servidora **Elissandra Alves de Melo Bueno**, Enfermeira, matrícula 40807, titular da Cédula de Identidade RG nº 8.xxx.xxx-4/PR e do CPF sob o nº 031.xxx.xxx-45 – **(1/2) - meia** – Diária - no valor de R\$ 75,00 (setenta e cinco reais), para viagem à cidade de **Londrina/PR**, a fim de, em atendimento a assunto de interesse do Município, participar do evento: “Encontro de Formação de Tutores (pré-tutorial) PlanificaSUS – Território e Gestão de Base Populacional em Saúde Mental”, no dia 26/11/2024, em conformidade com a Lei Municipal nº 153/2000 e com o Decreto Municipal nº 041/2018.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Edifício da Prefeitura Municipal de Tamarana,
em 21 de novembro de 2024.

LUZIA HARUE SUZUKAWA
Prefeita

YOSHIKAZU UNO
Secretário de Fazenda



MUNICÍPIO DE TAMARANA
ESTADO DO PARANÁ
Gabinete da Prefeita

PORTARIA 431/2024 DE 21 DE NOVEMBRO DE 2024

A PREFEITA MUNICIPAL DE TAMARANA, ESTADO DO PARANÁ no uso de suas atribuições legais.

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder a Servidora **Ana Carolina Ramos Machado**, Assistente Social, matrícula 8880443, titular da Cédula de Identidade RG nº 14.xxx.xxx-2/PR e do CPF sob o nº 120.xxx.xxx-40 - (1/2) – meia – **DIÁRIA** - no valor de R\$ 75,00 (setenta e cinco reais), para viagem à cidade de **Londrina/PR**, a fim de, em atendimento a assunto de interesse do Município, participar de capacitação ofertada pela SEDEF – CRAS em Movimento, no dia 04/12/2024, em conformidade com a Lei Municipal nº 153/2000 e com o Decreto Municipal nº 041/2018.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Edifício da Prefeitura Municipal de Tamarana,
em 21 de novembro de 2024.

LUZIA HARUE SUZUKAWA
Prefeita

YOSHIKAZU UNO
Secretário de Fazenda



MUNICÍPIO DE TAMARANA
ESTADO DO PARANÁ
Gabinete da Prefeita

PORTARIA 432/2024 DE 21 DE NOVEMBRO DE 2024

A PREFEITA MUNICIPAL DE TAMARANA, ESTADO DO PARANÁ no uso de suas atribuições legais.

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder a Servidora **Bianca Grizzo Marchese**, Psicóloga, matrícula 8880396, titular da Cédula de Identidade RG nº 10.xxx.xxx-2/PR e do CPF sob o nº 064.xxx.xxx-22 - (1/2) – meia – **DIÁRIA** - no valor de R\$ 75,00 (setenta e cinco reais), para viagem à cidade de **Londrina/PR**, a fim de, em atendimento a assunto de interesse do Município, participar de capacitação ofertada pela SEDEF – CRAS em Movimento, no dia 04/12/2024, em conformidade com a Lei Municipal nº 153/2000 e com o Decreto Municipal nº 041/2018.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Edifício da Prefeitura Municipal de Tamarana,
em 21 de novembro de 2024.

LUZIA HARUE SUZUKAWA
Prefeita

YOSHIKAZU UNO
Secretário de Fazenda



MUNICÍPIO DE TAMARANA
ESTADO DO PARANÁ
Gabinete da Prefeita

PORTARIA 433/2024 DE 21 DE NOVEMBRO DE 2024

A PREFEITA MUNICIPAL DE TAMARANA, ESTADO DO PARANÁ no uso de suas atribuições legais.

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder a Servidora **Larissa Bueno Pereira**, Assistente Social, matrícula 8880460, titular da Cédula de Identidade RG nº 15.xxx.xxx-8/PR e do CPF sob o nº 455.xxx.xxx-94 - (1/2) – meia – **DIÁRIA** - no valor de R\$ 75,00 (setenta e cinco reais), para viagem à cidade de **Londrina/PR**, a fim de, em atendimento a assunto de interesse do Município, participar da capacitação ofertada pela SEDEF – CRAS em Movimento, no dia 04/12/2024, em conformidade com a Lei Municipal nº 153/2000 e com o Decreto Municipal nº 041/2018.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Edifício da Prefeitura Municipal de Tamarana,
em 21 de novembro de 2024.

LUZIA HARUE SUZUKAWA
Prefeita

YOSHIKAZU UNO
Secretário de Fazenda



MUNICÍPIO DE TAMARANA
ESTADO DO PARANÁ
Gabinete da Prefeita

PORTARIA 434/2024 DE 21 DE NOVEMBRO DE 2024

A PREFEITA MUNICIPAL DE TAMARANA, ESTADO DO PARANÁ no uso de suas atribuições legais.

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder a Servidora **Lorena Isabela Carvalho**, Psicóloga, matrícula 8880406, titular da Cédula de Identidade RG nº 13.xxx.xxx-1/PR e do CPF sob o nº 107.xxx.xxx-03 - (1/2) – meia – **DIÁRIA** - no valor de R\$ 75,00 (setenta e cinco reais), para viagem à cidade de **Londrina/PR**, a fim de, em atendimento a assunto de interesse do Município, participar de capacitação ofertada pela SEDEF – CRAS em movimento, no dia 04/12/2024, em conformidade com a Lei Municipal nº 153/2000 e com o Decreto Municipal nº 041/2018.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Edifício da Prefeitura Municipal de Tamarana,
em 21 de novembro de 2024.

LUZIA HARUE SUZUKAWA
Prefeita

YOSHIKAZU UNO
Secretário de Fazenda



MUNICÍPIO DE TAMARANA
ESTADO DO PARANÁ
Gabinete da Prefeita

PORTARIA 435/2024 DE 21 DE NOVEMBRO DE 2024

A PREFEITA MUNICIPAL DE TAMARANA, ESTADO DO PARANÁ no uso de suas atribuições legais.

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder a Servidora **Lorraine Frois da Silva**, Assistente Social, matrícula 8880429, titular da Cédula de Identidade RG nº 10.xxx.xxx-0/PR e do CPF sob o nº 069.xxx.xxx-00 - (1/2) – meia – **DIÁRIA** - no valor de R\$ 75,00 (setenta e cinco reais), para viagem à cidade de **Londrina/PR**, a fim de, em atendimento a assunto de interesse do Município, participar de capacitação ofertada pela SEDEF – CRAS em Movimento, no dia 04/12/2024, em conformidade com a Lei Municipal nº 153/2000 e com o Decreto Municipal nº 041/2018.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Edifício da Prefeitura Municipal de Tamarana,
em 21 de novembro de 2024.

LUZIA HARUE SUZUKAWA
Prefeita

YOSHIKAZU UNO
Secretário de Fazenda



MUNICÍPIO DE TAMARANA
ESTADO DO PARANÁ
Gabinete da Prefeita

PORTARIA 436/2024 DE 22 DE NOVEMBRO DE 2024

A PREFEITA MUNICIPAL DE TAMARANA, ESTADO DO PARANÁ no uso de suas atribuições legais.

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder a Servidora **Roseli Aparecida Alves**, Técnica em Vigilância Sanitária, matrícula 8880401, titular da Cédula de Identidade RG nº 5.XXX.XXX-0/PR e do CPF sob o nº 780.XXX.XXX-68 – **(1/2) - meia** – Diária - no valor de R\$ 150,00 (cento e cinquenta reais), para viagem à cidade de **Bela Vista do Paraíso/PR**, a fim de, em atendimento a assunto de interesse do Município, participar do evento: “Encontro de Mobilização para enfrentamento da Dengue na 17ª Regional de Saúde”, no dia 26/11/2024, em conformidade com a Lei Municipal nº 153/2000 e com o Decreto Municipal nº 041/2018.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Edifício da Prefeitura Municipal de Tamarana,
em 22 de novembro de 2024.

LUZIA HARUE SUZUKAWA
Prefeita

YOSHIKAZU UNO
Secretário de Fazenda



MUNICÍPIO DE TAMARANA
ESTADO DO PARANÁ
Gabinete da Prefeita

PORTARIA 437/2024 DE 22 DE NOVEMBRO DE 2024

A PREFEITA MUNICIPAL DE TAMARANA, ESTADO DO PARANÁ no uso de suas atribuições legais.

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder a Servidora **Verinha Caetano Nogueira**, Enfermeira, matrícula 888165, titular da Cédula de Identidade RG nº 7.XXX.XXX-5/PR e do CPF sob o nº 032.XXX.XXX-43 – **(1/2) - meia** – Diária - no valor de R\$ 150,00 (cento e cinquenta reais), para viagem à cidade de **Bela Vista do Paraíso/PR**, a fim de, em atendimento a assunto de interesse do Município, participar do evento: “Encontro de Mobilização para enfrentamento da Dengue na 17ª Regional de Saúde”, no dia 26/11/2024, em conformidade com a Lei Municipal nº 153/2000 e com o Decreto Municipal nº 041/2018.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Edifício da Prefeitura Municipal de Tamarana,
em 22 de novembro de 2024.

LUZIA HARUE SUZUKAWA
Prefeita

YOSHIKAZU UNO
Secretário de Fazenda



MUNICÍPIO DE TAMARANA
ESTADO DO PARANÁ
Gabinete da Prefeita

PORTARIA Nº 438/2024 DE 25 DE NOVEMBRO DE 2024

A PREFEITA MUNICIPAL DE TAMARANA, ESTADO DO PARANÁ no uso de suas atribuições legais.

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder ao servidor **LEONARDO LEMES MARTINS**, Agente Vigilante Ambiental, matrícula 8880405, titular da Cédula de Identidade RG nº 15.xxx.xxx-0/PR e do CPF sob o nº 133.xxx.xxx-61 - (1/2) – meia - **DIARIA** - no valor de R\$ 150,00 (Cento e cinquenta reais), para viagem à cidade de **Bela Vista do Paraíso - PR**, para, em atendimento a assuntos de interesse do Município, Participar do Evento " Encontro de Mobilização para Enfrentamento da Dengue ", no dia 26/11/2024, em conformidade com a Lei Municipal nº 153/2000 e com o Decreto Municipal nº 041/2018.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Edifício da Prefeitura Municipal de Tamarana,
em 25 de novembro de 2024.

LUZIA HARUE SUZUKAWA
Prefeita

YOSHIKAZU UNO
Secretário de Fazenda



MUNICÍPIO DE TAMARANA
ESTADO DO PARANÁ
Gabinete da Prefeita

PORTARIA Nº 439/2024 DE 25 DE NOVEMBRO DE 2024

A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE TAMARANA, ESTADO DO PARANÁ, Srª LUZIA HARUE SUZUKAWA, no uso das suas atribuições legais, em especial a Lei 153/2000 e o Decreto 069/2024. Considerando a documentação comprobatória e os requerimentos anexos que contemplam os requisitos previstos.

RESOLVE:

Art. 1º. Conceder a Licença-prêmio, com conversão em pecúnia a ser lançada na folha de setembro de 2024 para os servidores abaixo relacionados, conforme descrição abaixo:

Nome	Matrícula	Protocolo nº	Motivo	Documentos apresentados	Valor
SANDRA ALVES DE MELO BUENO	888126	8480/2024	Saúde	Documentos comprobatórios, pertinentes aos critérios estabelecidos, conforme anexos do Decreto Municipal 069, de 14/03/2024.	R\$ 11.455,08
CASSIANE DE PAULA SANTOS ANASTACIO	888132	8511/2024	Saúde	Documentos comprobatórios, pertinentes aos critérios estabelecidos, conforme anexos do Decreto Municipal 069, de 14/03/2024.	R\$ 22.061,64
NEIDE APARECIDA DA SILVA ASSIS	40.030	8476/2024	Saúde	Documentos comprobatórios, pertinentes aos critérios estabelecidos, conforme anexos do Decreto Municipal 069, de 14/03/2024.	R\$ 6.690,00
IVANI MONTEIRO DA ROCHA PRADO	40.185	8488/2024	Saúde	Documentos comprobatórios, pertinentes aos critérios estabelecidos, conforme anexos do Decreto Municipal 069, de 14/03/2024.	R\$ 25.541,37

Art. 2º. Esta Portaria entrará em vigor na presente data, revogadas as disposições contrárias.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Edifício da Prefeitura Municipal de Tamarana,
em 25 de novembro de 2024

LUZIA HARUE SUZUKAWA
Prefeita

JANE GOMES DE SOUZA UNO
Secretária de Administração

YOSHIKAZU UNO
Secretário de Fazenda



MUNICÍPIO DE TAMARANA
ESTADO DO PARANÁ
Gabinete da Prefeita

PORTARIA Nº 440/2024 DE 26 DE NOVEMBRO DE 2024

A PREFEITA MUNICIPAL DE TAMARANA, ESTADO DO PARANÁ no uso de suas atribuições legais.

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder à Prefeita, Sr^a **LUZIA HARUE SUZUKAWA**, matrícula 8880231, titular da Cédula de Identidade RG nº 4.xxx.xxx-4/PR e do CPF sob o nº 864.xxx.xxx-53 - (1/2) – meia - **DIÁRIA** - no valor de R\$ 600,00 (seiscentos reais), para viagem à cidade de **Curitiba - PR**, para, em atendimento a assuntos de interesse do Município, participar de reunião na Assembleia Legislativa, entre os dias 26 e 27/11/2024, em conformidade com a Lei Municipal nº 153/2000 e com o Decreto Municipal nº 041/2018.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Edifício da Prefeitura Municipal de Tamarana,
em 26 de novembro de 2024.

LUZIA HARUE SUZUKAWA
Prefeita

YOSHIKAZU UNO
Secretário de Fazenda



MUNICÍPIO DE TAMARANA
ESTADO DO PARANÁ
Gabinete da Prefeita

PORTARIA Nº 441/2024 DE 26 DE NOVEMBRO DE 2024

A PREFEITA MUNICIPAL DE TAMARANA, ESTADO DO PARANÁ no uso de suas atribuições legais.

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder ao Diretor de Desenvolvimento, Sr. **Marco Aurélio da Silva**, matrícula 8880265, titular da Cédula de Identidade RG nº 5.XXX.XXX-6PR e do CPF sob o nº 828.XXX.XXX-20 - (1/2) – meia - **DIÁRIA** - no valor de R\$ 600,00 (seiscentos reais), para viagem à cidade de **Curitiba - PR**, para, em atendimento a assunto de interesse do Município, participar de reunião na Assembleia Legislativa, entre os dias 26 e 27/11/2024, em conformidade com a Lei Municipal nº 153/2000 e com o Decreto Municipal nº 041/2018.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Edifício da Prefeitura Municipal de Tamarana,
em 26 de novembro de 2024.

LUZIA HARUE SUZUKAWA
Prefeita

YOSHIKAZU UNO
Secretário de Fazenda



ANEXOS

**ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE TAMARANA**

Rua Evaristo Camargo, 245 - Centro - Tamarana - PR
CEP: 86125-000 CNPJ: 01.613.167/0001-90 Telefone: (43) 3398-1995
E-mail: administracao@tamarana.pr.gov.br Site: http://tamarana.pr.gov.br/

Pág. 1 de 1

AUTORIZAÇÃO PARA ABERTURA DE PROCESSO ADMINISTRATIVO DE LICITAÇÃO

O(a) responsável por esta entidade, no uso das atribuições que lhe confere a legislação em vigor, especialmente a lei 14.133/2021, Art. 28, II e suas alterações legais, resolve:

1 - Autorizar a abertura do presente processo administrativo de licitação, assim identificado:

Processo Administrativo:	171/2024
Modalidade:	Concorrência eletrônica
Forma de Julgamento:	Menor Preço Global
Forma de Pagamento:	Conforme edital
Prazo de Entrega:	CONFORME EDITAL
Local de Entrega:	Secretaria Mun. de Saúde
Vigência:	12
Objeto da Licitação:	Objeto: "Contratação de empresa especializada para elaboração de projeto executivo, fornecimento de peças para geração de energia elétrica com capacidade de 89 kWp distribuídos em 2 editais de 44.5 kwp a ser conectada diretamente à rede de distribuição (on-grid) da COPEL em Tamarana-PR, execução de sistema. A aquisição do sistema geração de energia fotovoltaica inclui a instalação, a aprovação destes juntos à concessionária de energia e demais órgão fiscalizadores; projeto executivo incluindo laudo estrutural dos telhados onde serão implementadas as usinas fotovoltaica, fornecimento de todos os equipamentos e materiais, alteração do padrão de entrada caso necessário e a efetivação do acesso junto à concessionária de energia, treinamento, manual de manutenção, de acordo com o Instrumento de Repasse 4126678/2023 entre o Município de Tamarana/PR e a Caixa Econômica Federal – Programa Itaipu Mais Que Energia", o sistema total projetado terá uma potência pico de 89,00 kWp e potência de inversão de 72 kW, totalizando 136 módulos fotovoltaicos de 660 Wp, de acordo com as especificações técnicas abaixo discriminadas, cabendo ao departamento solicitante informar a comissão de licitação se o produtos entregues/serviços prestados atende as exigências técnicas propostas. Conforme com a C.I nº 10182024 da Secretaria Municipal de Administração, C.I nº 4.387/2024 Secretaria Municipal de Saúde e C.I nº 000/2024 Secretaria Municipal de Educação junto com o ETP – Estudo Técnico Preliminar e Termo de Referência da Secretaria Municipal de Saúde e Educação.

Observações:

Recursos orçamentários: PREFEITURA MUNICIPAL DE TAMARANA

Organograma	Descrição da Despesa	Máscara	Valor Estimado
07.001	Construção e Reforma de Unidades	07.001.12.365.0015.1011.4.4.90.51.00	R\$ 0,00
07.001	Construção e Reforma de Unidades	07.001.12.365.0015.1011.4.4.90.51.00	R\$ 0,00
08.001	MANUTENÇÃO ATENCAO DE MEDIA E ALTA COMPLEXIDADE	08.001.10.302.0011.2064.4.4.90.51.00	R\$ 0,00
08.001	MANUTENÇÃO ATENCAO DE MEDIA E ALTA COMPLEXIDADE	08.001.10.302.0011.2064.4.4.90.51.00	R\$ 0,00
Total Entidade:			R\$ 0,00
Total Geral:			R\$ 0,00

Tamarana, 25 de Novembro de 2024

LUZIA HARUE SUZUKAWA



MUNICÍPIO DE TAMARANA
ESTADO DO PARANÁ
Gabinete

AUTORIZAÇÃO

Nos termos da Lei Federal nº. 14.133/21 Art. 74 inc. V, analisado o presente Pedido de Inexigibilidade de Licitação nº 037/2024, que visa de imóvel destinado ao funcionamento do Centro de Especialidades e Clínica de Fisioterapia. O imóvel está localizado na Rua Kanichi Nakaoka, nº 125 - Centro - Tamarana-PR. O valor do aluguel será de R\$ 2.180,01 (Dois Mil Cento e Oitenta Reais e Um Centavo) mensais, conforme avaliação da Comissão Interna de Avaliação de Bens e Imóveis do Município, pelo prazo de 12 (doze) meses e diante de sua adequação orçamentária e financeira com a LOA e sua compatibilidade com o PPA e a LDO, confirmadas pelo Departamento de Orçamento, ratifico o procedimento.

Luzia Harue Suzukawa
Prefeita Municipal



MUNICÍPIO DE TAMARANA
ESTADO DO PARANÁ
Secretaria de Administração

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

REF.: ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 368/2024
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 070/2024
PROCESSO Nº 128/2024

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE TAMARANA.

CONTRATADO: F SANTOS DE ALMEIDA.

ESTE TERMO DE REFERENCIA TEM POR OBJETO A FUTURA E EVENTUAL
AQUISIÇÃO DE MÓVEIS E ELETRODOMÉSTICOS EM GERAL, PARA ATENDIMENTO
DAS SECRETARIAS E DEPARTAMENTOS PERTENCENTES À PREFEITURA MUNICIPAL
DE TAMARANA.

O VALOR TOTAL DOS PREÇOS REGISTRADOS NA PRESENTE ATA É DE R\$
19.855,76 (DEZENOVE MIL OITOCENTOS E CINQUENTA E CINCO REAIS E SETENTA
E SEIS CENTAVOS).

O PRAZO DE VIGÊNCIA DA PRESENTE ATA É DE 12 (DOZE) MESES - INICIANDO NO DIA
12/09/2024 E TENDO POR TERMO FINAL O DIA 12/09/2025.

TAMARANA, 21 DE NOVEMBRO DE 2024.

LUZIA HARUE SUZUKAWA
PREFEITA

Rua Evaristo Camargo, nº 245, Centro, CEP: 86.125-000 - Tamarana-PR | (43) 3398-1946



MUNICÍPIO DE TAMARANA
ESTADO DO PARANÁ
Secretaria de Administração

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

REF.: ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 369/2024
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 070/2024
PROCESSO Nº 128/2024

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE TAMARANA.

CONTRATADO: COSTA PEREIRA EMPREENDIMENTOS LTDA.

ESTE TERMO DE REFERENCIA TEM POR OBJETO A FUTURA E EVENTUAL
AQUISIÇÃO DE MÓVEIS E ELETRODOMÉSTICOS EM GERAL, PARA ATENDIMENTO
DAS SECRETARIAS E DEPARTAMENTOS PERTENCENTES À PREFEITURA MUNICIPAL
DE TAMARANA.

O VALOR TOTAL DOS PREÇOS REGISTRADOS NA PRESENTE ATA É DE R\$
4.501,12 (QUATRO MIL QUINHENTOS E DOZE REAIS E DOZE CENTAVOS).

O PRAZO DE VIGÊNCIA DA PRESENTE ATA É DE 12 (DOZE) MESES - INICIANDO NO DIA
12/09/2024 E TENDO POR TERMO FINAL O DIA 12/09/2025.

TAMARANA, 21 DE NOVEMBRO DE 2024.

LUZIA HARUE SUZUKAWA
PREFEITA



MUNICÍPIO DE TAMARANA
ESTADO DO PARANÁ
Secretaria de Administração

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

REF.: ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 370/2024
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 070/2024
PROCESSO Nº 128/2024

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE TAMARANA.

CONTRATADO: MEDIC LIFE DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA.

ESTE TERMO DE REFERENCIA TEM POR OBJETO A FUTURA E EVENTUAL
AQUISIÇÃO DE MÓVEIS E ELETRODOMÉSTICOS EM GERAL, PARA ATENDIMENTO
DAS SECRETARIAS E DEPARTAMENTOS PERTENCENTES À PREFEITURA MUNICIPAL
DE TAMARANA.

O VALOR TOTAL DOS PREÇOS REGISTRADOS NA PRESENTE ATA É DE R\$
24.250,65 (VINTE E QUATRO MIL DUZENTOS E CINQUENTA REAIS E SESSENTA E CINCO
CENTAVOS).

O PRAZO DE VIGÊNCIA DA PRESENTE ATA É DE 12 (DOZE) MESES - INICIANDO NO DIA
12/09/2024 E TENDO POR TERMO FINAL O DIA 12/09/2025.

TAMARANA, 21 DE NOVEMBRO DE 2024.

LUZIA HARUE SUZUKAWA
PREFEITA



MUNICÍPIO DE TAMARANA
ESTADO DO PARANÁ
Secretaria de Administração

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

REF.: ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 371/2024
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 070/2024
PROCESSO Nº 128/2024

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE TAMARANA.

CONTRATADO: CH3 CONTRATOS E NEGÓCIOS LTDA.

ESTE TERMO DE REFERENCIA TEM POR OBJETO A FUTURA E EVENTUAL
AQUISIÇÃO DE MÓVEIS E ELETRODOMÉSTICOS EM GERAL, PARA ATENDIMENTO
DAS SECRETARIAS E DEPARTAMENTOS PERTENCENTES À PREFEITURA MUNICIPAL
DE TAMARANA.

O VALOR TOTAL DOS PREÇOS REGISTRADOS NA PRESENTE ATA É DE R\$
2.500,00 (DOIS MIL E QUINHENTOS REAIS).

O PRAZO DE VIGÊNCIA DA PRESENTE ATA É DE 12 (DOZE) MESES - INICIANDO NO DIA
12/09/2024 E TENDO POR TERMO FINAL O DIA 12/09/2025.

TAMARANA, 21 DE NOVEMBRO DE 2024.

LUZIA HARUE SUZUKAWA
PREFEITA



MUNICÍPIO DE TAMARANA
ESTADO DO PARANÁ
Secretaria de Administração

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

REF.: ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N° 372/2024
PREGÃO ELETRÔNICO N° 070/2024
PROCESSO N° 128/2024

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE TAMARANA.

CONTRATADO: ROGER EDUARDO DOS SANTOS ME

ESTE TERMO DE REFERENCIA TEM POR OBJETO A FUTURA E EVENTUAL
AQUISIÇÃO DE MÓVEIS E ELETRODOMÉSTICOS EM GERAL, PARA ATENDIMENTO
DAS SECRETARIAS E DEPARTAMENTOS PERTENCENTES À PREFEITURA MUNICIPAL
DE TAMARANA.

O VALOR TOTAL DOS PREÇOS REGISTRADOS NA PRESENTE ATA É DE R\$
12.903,50 (DOZE MIL E NOVECENTOS E TRÊS REAIS E CINQUENTA CENTAVOS).

O PRAZO DE VIGÊNCIA DA PRESENTE ATA É DE 12 (DOZE) MESES - INICIANDO NO DIA
12/09/2024 E TENDO POR TERMO FINAL O DIA 12/09/2025.

TAMARANA, 21 DE NOVEMBRO DE 2024.

LUZIA HARUE SUZUKAWA
PREFEITA



MUNICÍPIO DE TAMARANA
ESTADO DO PARANÁ
Secretaria de Administração

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

REF.: ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 373/2024
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 070/2024
PROCESSO Nº 128/2024

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE TAMARANA.

CONTRATADO: EXCLUSIVE COMÉRCIO LTDA

ESTE TERMO DE REFERENCIA TEM POR OBJETO A FUTURA E EVENTUAL
AQUISIÇÃO DE MÓVEIS E ELETRODOMÉSTICOS EM GERAL, PARA ATENDIMENTO
DAS SECRETARIAS E DEPARTAMENTOS PERTENCENTES À PREFEITURA MUNICIPAL
DE TAMARANA.

O VALOR TOTAL DOS PREÇOS REGISTRADOS NA PRESENTE ATA É DE R\$
6.700,00 (SEIS MIL E SETECENTOS REAIS).

O PRAZO DE VIGÊNCIA DA PRESENTE ATA É DE 12 (DOZE) MESES - INICIANDO NO DIA
12/09/2024 E TENDO POR TERMO FINAL O DIA 12/09/2025.

TAMARANA, 21 DE NOVEMBRO DE 2024.

LUZIA HARUE SUZUKAWA
PREFEITA



MUNICÍPIO DE TAMARANA
ESTADO DO PARANÁ
Secretaria de Administração

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

REF.: ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 374/2024
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 070/2024
PROCESSO Nº 128/2024

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE TAMARANA.

CONTRATADO: TECHTOYS BRINQUEDOS E TECNOLOGIA LTDA

ESTE TERMO DE REFERENCIA TEM POR OBJETO A FUTURA E EVENTUAL
AQUISIÇÃO DE MÓVEIS E ELETRODOMÉSTICOS EM GERAL, PARA ATENDIMENTO
DAS SECRETARIAS E DEPARTAMENTOS PERTENCENTES À PREFEITURA MUNICIPAL
DE TAMARANA.

O VALOR TOTAL DOS PREÇOS REGISTRADOS NA PRESENTE ATA É DE R\$
7.634,97 (SETE MIL E SEISCENTOS E TRINTA E QUATRO REAIS E NOVENTA E SETE
CENTAVOS).

O PRAZO DE VIGÊNCIA DA PRESENTE ATA É DE 12 (DOZE) MESES - INICIANDO NO DIA
12/09/2024 E TENDO POR TERMO FINAL O DIA 12/09/2025.

TAMARANA, 21 DE NOVEMBRO DE 2024.

LUZIA HARUE SUZUKAWA
PREFEITA



MUNICÍPIO DE TAMARANA
ESTADO DO PARANÁ
Secretaria de Administração

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

REF.: ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 375/2024
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 070/2024
PROCESSO Nº 128/2024

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE TAMARANA.

CONTRATADO: REDEPEL DISTRIBUIDORA LTDA.

ESTE TERMO DE REFERENCIA TEM POR OBJETO A FUTURA E EVENTUAL
AQUISIÇÃO DE MÓVEIS E ELETRODOMÉSTICOS EM GERAL, PARA ATENDIMENTO
DAS SECRETARIAS E DEPARTAMENTOS PERTENCENTES À PREFEITURA MUNICIPAL
DE TAMARANA.

O VALOR TOTAL DOS PREÇOS REGISTRADOS NA PRESENTE ATA É DE R\$
9.197,30 (NOVE MIL E CENTO E NOVENTA E SETE REAIS E TRINTA CENTAVOS).

O PRAZO DE VIGÊNCIA DA PRESENTE ATA É DE 12 (DOZE) MESES - INICIANDO NO DIA
12/09/2024 E TENDO POR TERMO FINAL O DIA 12/09/2025.

TAMARANA, 21 DE NOVEMBRO DE 2024.

LUZIA HARUE SUZUKAWA
PREFEITA



MUNICÍPIO DE TAMARANA
ESTADO DO PARANÁ
Secretaria de Administração

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

REF.: ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 376/2024
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 070/2024
PROCESSO Nº 128/2024

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE TAMARANA.

CONTRATADO: MA COMÉRCIO DE REFRIGERAÇÃO LTDA

ESTE TERMO DE REFERENCIA TEM POR OBJETO A FUTURA E EVENTUAL
AQUISIÇÃO DE MÓVEIS E ELETRODOMÉSTICOS EM GERAL, PARA ATENDIMENTO
DAS SECRETARIAS E DEPARTAMENTOS PERTENCENTES À PREFEITURA MUNICIPAL
DE TAMARANA.

O VALOR TOTAL DOS PREÇOS REGISTRADOS NA PRESENTE ATA É DE R\$
42.620,00 (QUARENTA E DOIS MIL SEISCENTOS E VINTE REAIS).

O PRAZO DE VIGÊNCIA DA PRESENTE ATA É DE 12 (DOZE) MESES - INICIANDO NO DIA
12/09/2024 E TENDO POR TERMO FINAL O DIA 12/09/2025.

TAMARANA, 21 DE NOVEMBRO DE 2024.

LUZIA HARUE SUZUKAWA
PREFEITA



MUNICÍPIO DE TAMARANA
ESTADO DO PARANÁ
Secretaria de Administração

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

REF.: ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 377/2024
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 070/2024
PROCESSO Nº 128/2024

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE TAMARANA.

CONTRATADO: SENTINELA DO VALE COMERCIAL LTDA.

ESTE TERMO DE REFERENCIA TEM POR OBJETO A FUTURA E EVENTUAL
AQUISIÇÃO DE MÓVEIS E ELETRODOMÉSTICOS EM GERAL, PARA ATENDIMENTO
DAS SECRETARIAS E DEPARTAMENTOS PERTENCENTES À PREFEITURA MUNICIPAL
DE TAMARANA.

O VALOR TOTAL DOS PREÇOS REGISTRADOS NA PRESENTE ATA É DE R\$
7.638,62 (SETE MIL SEISCENTOS E TRINTA E OITO REAIS E SESSENTA E DOIS
CENTAVOS).

O PRAZO DE VIGÊNCIA DA PRESENTE ATA É DE 12 (DOZE) MESES - INICIANDO NO DIA
12/09/2024 E TENDO POR TERMO FINAL O DIA 12/09/2025.

TAMARANA, 21 DE NOVEMBRO DE 2024.

LUZIA HARUE SUZUKAWA
PREFEITA



MUNICÍPIO DE TAMARANA
ESTADO DO PARANÁ
Secretaria de Administração

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

REF.: ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 378/2024
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 070/2024
PROCESSO Nº 128/2024

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE TAMARANA.

CONTRATADO: JULIO GARALUZ.

ESTE TERMO DE REFERENCIA TEM POR OBJETO A FUTURA E EVENTUAL
AQUISIÇÃO DE MÓVEIS E ELETRODOMÉSTICOS EM GERAL, PARA ATENDIMENTO
DAS SECRETARIAS E DEPARTAMENTOS PERTENCENTES À PREFEITURA MUNICIPAL
DE TAMARANA.

O VALOR TOTAL DOS PREÇOS REGISTRADOS NA PRESENTE ATA É DE R\$
23.714,00 (VINTE E TRÊS MIL SETECENTOS E QUATORZE REAIS).

O PRAZO DE VIGÊNCIA DA PRESENTE ATA É DE 12 (DOZE) MESES - INICIANDO NO DIA
12/09/2024 E TENDO POR TERMO FINAL O DIA 12/09/2025.

TAMARANA, 21 DE NOVEMBRO DE 2024.

LUZIA HARUE SUZUKAWA
PREFEITA



MUNICÍPIO DE TAMARANA
ESTADO DO PARANÁ
Secretaria de Administração

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

REF.: ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 379/2024
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 070/2024
PROCESSO Nº 128/2024

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE TAMARANA.

CONTRATADO: JS OFFICE COMÉRCIO LTDA

ESTE TERMO DE REFERENCIA TEM POR OBJETO A FUTURA E EVENTUAL
AQUISIÇÃO DE MÓVEIS E ELETRODOMÉSTICOS EM GERAL, PARA ATENDIMENTO
DAS SECRETARIAS E DEPARTAMENTOS PERTENCENTES À PREFEITURA MUNICIPAL
DE TAMARANA.

O VALOR TOTAL DOS PREÇOS REGISTRADOS NA PRESENTE ATA É DE R\$
5.038,00 (CINCO MIL TRINTA E OITO REAIS).

O PRAZO DE VIGÊNCIA DA PRESENTE ATA É DE 12 (DOZE) MESES - INICIANDO NO DIA
12/09/2024 E TENDO POR TERMO FINAL O DIA 12/09/2025.

TAMARANA, 21 DE NOVEMBRO DE 2024.

LUZIA HARUE SUZUKAWA
PREFEITA



**MUNICÍPIO DE TAMARANA
ESTADO DO PARANÁ**

Secretaria de Administração

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

REF.: ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 380/2024
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 070/2024
PROCESSO Nº 128/2024

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE TAMARANA.

CONTRATADO: LICITAINFO LTDA

ESTE TERMO DE REFERENCIA TEM POR OBJETO A FUTURA E EVENTUAL
AQUISIÇÃO DE MÓVEIS E ELETRODOMÉSTICOS EM GERAL, PARA ATENDIMENTO
DAS SECRETARIAS E DEPARTAMENTOS PERTENCENTES À PREFEITURA MUNICIPAL
DE TAMARANA.

O VALOR TOTAL DOS PREÇOS REGISTRADOS NA PRESENTE ATA É DE R\$
7.700,00 (SETE MIL E SETECENTOS REAIS).

O PRAZO DE VIGÊNCIA DA PRESENTE ATA É DE 12 (DOZE) MESES - INICIANDO NO DIA
12/09/2024 E TENDO POR TERMO FINAL O DIA 12/09/2025.

TAMARANA, 21 DE NOVEMBRO DE 2024.

LUZIA HARUE SUZUKAWA

PREFEITA



MUNICÍPIO DE TAMARANA
ESTADO DO PARANÁ
Secretaria de Administração

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

REF.: ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 381/2024
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 070/2024
PROCESSO Nº 128/2024

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE TAMARANA.

CONTRATADO: COMÉRCIO DE MOVEIS FORMIGARI.

ESTE TERMO DE REFERENCIA TEM POR OBJETO A FUTURA E EVENTUAL
AQUISIÇÃO DE MÓVEIS E ELETRODOMÉSTICOS EM GERAL, PARA ATENDIMENTO
DAS SECRETARIAS E DEPARTAMENTOS PERTENCENTES À PREFEITURA MUNICIPAL
DE TAMARANA.

O VALOR TOTAL DOS PREÇOS REGISTRADOS NA PRESENTE ATA É DE R\$
30.485,00 (TRINTA MIL E QUATROCENTOS E OITENTA E CINCO REAIS).

O PRAZO DE VIGÊNCIA DA PRESENTE ATA É DE 12 (DOZE) MESES - INICIANDO NO DIA
12/09/2024 E TENDO POR TERMO FINAL O DIA 12/09/2025.

TAMARANA, 21 DE NOVEMBRO DE 2024.

LUZIA HARUE SUZUKAWA
PREFEITA



MUNICÍPIO DE TAMARANA
ESTADO DO PARANÁ
Secretaria de Administração

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

REF.: ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 382/2024
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 070/2024
PROCESSO Nº 128/2024

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE TAMARANA.

CONTRATADO: B.D.R COMÉRCIO DE EQUIPAMENTOS LTDA.

ESTE TERMO DE REFERENCIA TEM POR OBJETO A FUTURA E EVENTUAL
AQUISIÇÃO DE MÓVEIS E ELETRODOMÉSTICOS EM GERAL, PARA ATENDIMENTO
DAS SECRETARIAS E DEPARTAMENTOS PERTENCENTES À PREFEITURA MUNICIPAL
DE TAMARANA.

O VALOR TOTAL DOS PREÇOS REGISTRADOS NA PRESENTE ATA É DE R\$
1.300,00 (MIL E TREZENTOS REAIS).

O PRAZO DE VIGÊNCIA DA PRESENTE ATA É DE 12 (DOZE) MESES - INICIANDO NO DIA
12/09/2024 E TENDO POR TERMO FINAL O DIA 12/09/2025.

TAMARANA, 21 DE NOVEMBRO DE 2024.

LUZIA HARUE SUZUKAWA
PREFEITA



MUNICÍPIO DE TAMARANA
ESTADO DO PARANÁ
Secretaria de Administração

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

REF.: ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 383/2024
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 070/2024
PROCESSO Nº 128/2024

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE TAMARANA.

CONTRATADO: AR LIMP LTDA.

ESTE TERMO DE REFERENCIA TEM POR OBJETO A FUTURA E EVENTUAL
AQUISIÇÃO DE MÓVEIS E ELETRODOMÉSTICOS EM GERAL, PARA ATENDIMENTO
DAS SECRETARIAS E DEPARTAMENTOS PERTENCENTES À PREFEITURA MUNICIPAL
DE TAMARANA.

O VALOR TOTAL DOS PREÇOS REGISTRADOS NA PRESENTE ATA É DE R\$
32.007,69 (TRINTA E DOIS MIL SETE REAIS E SESENTA E NOVE CENTAVOS).

O PRAZO DE VIGÊNCIA DA PRESENTE ATA É DE 12 (DOZE) MESES - INICIANDO NO DIA
12/09/2024 E TENDO POR TERMO FINAL O DIA 12/09/2025.

TAMARANA, 21 DE NOVEMBRO DE 2024.

LUZIA HARUE SUZUKAWA
PREFEITA



MUNICÍPIO DE TAMARANA
ESTADO DO PARANÁ
Secretaria de Administração

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

REF.: ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 384/2024
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 070/2024
PROCESSO Nº 128/2024

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE TAMARANA.

CONTRATADO: GELMED MOVEIS E EQUIPAMENTOS HOSPITALARES LTDA.

ESTE TERMO DE REFERENCIA TEM POR OBJETO A FUTURA E EVENTUAL
AQUISIÇÃO DE MÓVEIS E ELETRODOMÉSTICOS EM GERAL, PARA ATENDIMENTO
DAS SECRETARIAS E DEPARTAMENTOS PERTENCENTES À PREFEITURA MUNICIPAL
DE TAMARANA.

O VALOR TOTAL DOS PREÇOS REGISTRADOS NA PRESENTE ATA É DE R\$
32.580,80 (TRINTA E DOIS MIL QUINHENTOS E OITENTA REAIS E OITENTA CENTAVOS).

O PRAZO DE VIGÊNCIA DA PRESENTE ATA É DE 12 (DOZE) MESES - INICIANDO NO DIA
12/09/2024 E TENDO POR TERMO FINAL O DIA 12/09/2025.

TAMARANA, 21 DE NOVEMBRO DE 2024.

LUZIA HARUE SUZUKAWA
PREFEITA



MUNICÍPIO DE TAMARANA
ESTADO DO PARANÁ
Secretaria de Administração

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

REF.: ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 385/2024
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 070/2024
PROCESSO Nº 128/2024

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE TAMARANA.

CONTRATADO: DRP LICITAÇÕES LTDA.

ESTE TERMO DE REFERENCIA TEM POR OBJETO A FUTURA E EVENTUAL
AQUISIÇÃO DE MÓVEIS E ELETRODOMÉSTICOS EM GERAL, PARA ATENDIMENTO
DAS SECRETARIAS E DEPARTAMENTOS PERTENCENTES À PREFEITURA MUNICIPAL
DE TAMARANA.

O VALOR TOTAL DOS PREÇOS REGISTRADOS NA PRESENTE ATA É DE R\$
13.358,55 (TREZE MIL TREZENTOS E CINQUENTA E OITO REAIS E CINQUENTA E CINCO
CENTAVOS).

O PRAZO DE VIGÊNCIA DA PRESENTE ATA É DE 12 (DOZE) MESES - INICIANDO NO DIA
12/09/2024 E TENDO POR TERMO FINAL O DIA 12/09/2025.

TAMARANA, 21 DE NOVEMBRO DE 2024.

LUZIA HARUE SUZUKAWA
PREFEITA



MUNICÍPIO DE TAMARANA
ESTADO DO PARANÁ
Secretaria de Administração

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

REF.: ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 386/2024
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 070/2024
PROCESSO Nº 128/2024

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE TAMARANA.

CONTRATADO: JUSTO MOVEIS E TRASNPOTES LTDA.

ESTE TERMO DE REFERENCIA TEM POR OBJETO A FUTURA E EVENTUAL
AQUISIÇÃO DE MÓVEIS E ELETRODOMÉSTICOS EM GERAL, PARA ATENDIMENTO
DAS SECRETARIAS E DEPARTAMENTOS PERTENCENTES À PREFEITURA MUNICIPAL
DE TAMARANA.

O VALOR TOTAL DOS PREÇOS REGISTRADOS NA PRESENTE ATA É DE R\$
5.680,00 (CINCO MIL SEISCENTOS E OITENTA REAIS).

O PRAZO DE VIGÊNCIA DA PRESENTE ATA É DE 12 (DOZE) MESES - INICIANDO NO DIA
12/09/2024 E TENDO POR TERMO FINAL O DIA 12/09/2025.

TAMARANA, 21 DE NOVEMBRO DE 2024.

LUZIA HARUE SUZUKAWA
PREFEITA



MUNICÍPIO DE TAMARANA
ESTADO DO PARANÁ
Secretaria de Administração

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

REF.: ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 469/2024
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 082/2024
PROCESSO Nº 147/2024

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE TAMARANA.

CONTRATADO: AVALON ASSESSORIA AMBIENTAL LTDA.

ESTE TERMO DE REFERENCIA TEM POR OBJETO A FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO PARA A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE RECUPERAÇÃO/PROTEÇÃO DE NASCENTES PELO MÉTODO DE SOLO CIMENTO, EM CONFORMIDADE COM O INSTRUMENTO DE REPASSE Nº 4126678/2023 – PROGRAMA ITAIPU MAIS QUE ENERGIA – CAIXA ECONÔMICA FEDERAL, A SEREM EXECUTADOS EM PROPRIEDADES PARTICULARES PREVIAMENTE DEFINIDAS NA ÁREA RURAL DO MUNICÍPIO DE TAMARANA.

O VALOR TOTAL DOS PREÇOS REGISTRADOS NA PRESENTE ATA É DE R\$ 16.884,88 (DEZESEIS MIL OITOCENTOS E OITENTA E QUATRO REAIS E OITENTA E OITO CENTAVOS).

O PRAZO DE VIGÊNCIA DA PRESENTE ATA É DE 12 (DOZE) MESES – A PARTIR DA ASSINATURA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO.

TAMARANA, 22 DE NOVEMBRO DE 2024.

LUZIA HARUE SUZUKAWA
PREFEITA

Rua Evaristo Camargo, nº 245, Centro, CEP: 86.125-000 - Tamarana-PR | (43) 3398-1946



MUNICÍPIO DE TAMARANA
ESTADO DO PARANÁ
Secretaria de Administração

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº 461/2024 DE 15/10/2024

DECORRENTE DA CONTRATO DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 399/2023 de

17/10/2023 PREGÃO ELETRÔNICO Nº 050/2023

PROCESSO Nº 099/2023

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE TAMARANA.

CONTRATADO: BELA KOMPRA DISTRIBUIDORA – EIRELI

ESTE TERMO DE REFERENCIA TEM POR OBJETO A FUTURA E EVENTUAL
CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NO FORNECIMENTO
DE PRODUTOS, MATERIAIS E EQUIPAMENTOS DE LIMPEZA E DESINFECÇÃO
HOSPITALAR, CONFORME A NECESSIDADE DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA DO
MUNICÍPIO DE TAMARANA.

O VALOR TOTAL DOS PREÇOS REGISTRADOS NO PRESENTE CONTRATO É DE R\$
26.072,00 (VINTE E SEIS MIL E SETENTA E DOIS REAIS).

O PRAZO DE VIGÊNCIA DO PRESENTE CONTRATO É DE 12 (DOZE) MESES -
INICIANDO NO DIA 16/10/2024 E TENDO POR TERMO FINAL O DIA 16/10/2025.

TAMARANA, 21 DE NOVEMBRO DE 2024.

LUZIA HARUE SUZUKAWA

PREFEITA



MUNICÍPIO DE TAMARANA
ESTADO DO PARANÁ
Secretaria de Administração/Setor de Licitação

Extrato: Inexigibilidade de Licitação n.º 037/2024.

Objeto: Locação de imóvel destinado ao funcionamento do Centro de Especialidades e Clínica de Fisioterapia. O imóvel está localizado na Rua Kanichi Nakaoka, nº 125 - Centro - Tamarana-PR.

Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE TAMARANA.

Contratado: FLÁVIO JOSÉ CAETANO

Justificativa: É inexigível a licitação quando houver inviabilidade de competição, segundo as normas da legislação específica.

Fundamento Legal: Art. 74, V, da Lei Federal 14.133/2021.

Prazo de Execução: 02/12/2024 à 02/12/2025.

Prazo de Vigência: 02/12/2024 a 02/12/2025.

Fiscal de Contrato: Titular: Cheferson Rodrigo Ferreira, Suplente: Danile Frez de Carvalho.

Valor Total: R\$ 26.160,12 (Vinte e Seis Mil Cento e Sessenta Reais e Doze Centavos).

Data de Ratificação: 26/11/2024.

PUBLICADO NO: Diário Oficial do Município de Tamarana

EDIÇÃO Nº: 2077 DATA: 26/11/2024



 ESTADO DO PARANÁ PREFEITURA MUNICIPAL DE TAMARANA CNPJ: 01.613.167/0001-90 Telefone: (43) 3398-1995 Endereço: Rua Evaristo Camargo, 245 - Centro CEP: 86125-000 - Tamarana	PREGÃO ELETRÔNICO Nr.: 90/2024
	Processo Adm.: 159/2024 Data do Processo: 29/10/2024

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

Luzia Harue Suzukawa, Prefeita Municipal, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, especialmente pela Lei 14.333/02, e alterações posteriores, a vista do parecer conclusivo exarado pela Comissão de Licitações, resolve:

01 - Homologar e Adjudicar a presente Licitação nestes termos:

- a) **Nr. Processo:** 159/2024
b) **Nr. Licitação:** 90/2024 - PE
c) **Modalidade:** Pregão eletrônico
d) **Data de Homologação:** 25/11/2024
e) **Objeto da Licitação:** *Aquisição de cestas básicas a serem concedidas às famílias referenciadas no Centro de Referência de Assistência Social (CRAS), unidade pública de responsabilidade da Secretaria Municipal de Assistência Social.*

Participante: CRISTIANE NIETO ARANTES LTDA

Item	Especificação	Qtd.	Unidade	Valor Unitário	Valor Total
1	Cesta Básica Embalada contendo TODOS os itens abaixo relacionados: 01 Açúcar Cristal, pacote de 05 Kg; 02 Arroz Agulhinha, Tipo 1, pacote de 5 kg cada; 01 Achocolatado em pó (pacote 400 gramas); 01 Bolacha doce (tipo maisena), pacote de 350 gramas cada; 01 Bolacha salgada (tipo cream craker), pacote de 350 gramas cada; 02 Extratos de tomate sachê de 300 gramas; 02 Feijão carioca, tipo 1, pacote de 01 kg cada; 02 Farinhas de trigo; pacote 1kg cada; 01 Macarrão tipo espaguete, pacote 01 Kg; 03 Óleos de Soja, unidade de 900 ml cada; 01 Sal fino, pacote de 01 kg; 02 Leites em pó, pacote de 400 gramas cada; 01 Café em pó (torrado e moído), pacote de 500 gramas cada; 01 bandeja de ovos branco, com 30 unidades;	3.000,0	un	165,00	495.000,00
Total do Participante:					495.000,00
Total Geral:					495.000,00



Tamarana, 25/11/2024

.....
LUZIA HARUE SUZUKAWA
PREFEITA


**ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE TAMARANA**

Rua Evaristo Camargo, 245 - Centro - Tamarana
CEP: 86125-000 CNPJ: 01.613.167/0001-90 Telefone: (43) 3398-1995
E-mail: administracao@tamarana.pr.gov.br Site: http://tamarana.pr.gov.br/

Página: 1 / 6

PREGÃO ELETRÔNICO**Nr.: 92/2024****Processo Adm.: 161/2024****Data do Processo: 04/11/2024****TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO DE PROCESSO LICITATÓRIO**

O(a) responsável desta entidade, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, especialmente pela lei 14.133/2021, Art. 29, CAPUT e alterações posteriores, a vista do parecer conclusivo exarado pela Comissão de Licitações, resolve:

01 - Homologar e Adjudicar a presente Licitação nestes termos:

- a) **Nr. Processo:** 161/2024
b) **Nr. Licitação:** 92/2024 - PE
c) **Modalidade:** Pregão eletrônico
d) **Data de Homologação:** 26/11/2024
e) **Objeto da Licitação:** *O objeto da presente Licitação trata-se de fornecimento de aquisição de gêneros alimentícios (carnes e frios), para atender as demandas das Secretarias do município de Tamarana, pelo período de 12 (doze) meses após a assinatura do(s) contrato(s). O processo para o fornecimento de GENEROS ALIMENTICIOS (CARNE E FRIOS) vai ser conduzido por PREGÃO ELETRONICO, na modalidade de REGISTRO DE PREÇO pela Lei 14.133/21. Vai ser utilizado a MÉDIA, para a composição do valor, e os itens vai ser utilizados FRASCIONADOS.*

Participante: CASA DE CARNE CEGOLON LTDA

Item	Especificação	Qtd.	Unidade	Valor Unitário	Valor Total
1	BACON - defumado, preparado com carne curada de suíno defumado, apresentado em peças, acondicionado em embalagem plástica transparente contendo dados de fabricação e prazo de validade, fornecedor, com Registro no Sie/Sie,,,,, - BACON - defumado, preparado com carne curada de suíno defumado, apresentado em peças, acondicionado em embalagem plástica transparente contendo dados de fabricação e prazo de validade, fornecedor, com Registro no Sie/Sie,,,,, Marca: n/a n/a	660,000	KG	34,28	22.624,80
2	CARNE MOÍDA: Carne bovina com pouca gordura (tipo patinho/acém), moída, fresca/nova e congelar para entregar. Isenta de aditivos ou substâncias estranhas que sejam impróprias para consumo e que alterem suas características naturais (físicas, quimicase organolépticas). Embalagem plástica transparente próprias para alimentos, com peso de 01 a 02 kg. Etiqueta especificando o nome do produto, marca/procedência (frigorífico inspecionado), peso, dataque foi processado (moído)., - CARNE MOÍDA: Carne bovina com pouca gordura (tipo patinho/acém), moída, fresca/nova e congelar para entregar. Isenta de aditivos ou substâncias estranhas que sejam impróprias para consumo e que alterem suas características naturais (físicas, quimicase organolépticas). Embalagem plástica transparente próprias para alimentos, com peso de 01 a 02 kg. Etiqueta especificando o nome do produto, marca/procedência (frigorífico inspecionado), peso, dataque foi processado (moído)., Marca: n/a n/a	2.020,0	KG	41,99	84.819,80
3	CARNEBOVINA RESFRIADA MOÍDA FRESCA: De segunda, contendo no máximo 10% de gordura, embalada em sacos de polietileno contendo no máximo 2 kg, inspecionado pelo ministério da agricultura(SIF ou SIE).. - CARNEBOVINA RESFRIADA MOÍDA FRESCA: De segunda, contendo no máximo 10% de gordura, embalada em sacos de polietileno contendo no máximo 2 kg,	1.800,0	KG	34,00	61.200,00



inspecionado pelo ministério da agricultura(SIF ou SIE)..

Marca: n/a n/a

Item	Especificação	Qtd.	Unidade	Valor Unitário	Valor Total
4	CARNE BOVINA RESFRIADA EM PEDAÇO: (tipo acém, patinho) cortada em cubos pequenos ou em iscas, com pouca gordura, sem inervações e pelancas, e substâncias estranhas que sejam impróprias para o consumo e que alterem suas características naturais (físicas, químicas organolépticas). Produto fresco e entregar em pacotes plásticos próprios para alimento com 1 a 2 kg do produto por pacote. Conter: Rótulo/etiqueta especificando, nome do produto, peso. - CARNE BOVINA RESFRIADA EM PEDAÇO: (tipo acém, patinho) cortada em cubos pequenos ou em iscas, com pouca gordura, sem inervações e pelancas, e substâncias estranhas que sejam impróprias para o consumo e que alterem suas características naturais (físicas, químicas organolépticas). Produto fresco e entregar em pacotes plásticos próprios para alimento com 1 a 2 kg do produto por pacote. Conter: Rótulo/etiqueta especificando, nome do produto, peso. Marca: n/a n/a	1.300,0	KG	40,46	52.598,00
9	CARNE DE PORCO: (Pernil) - sem osso, sem pele, pouca gordura, embalada em pacotes de no máximo 02 kg. Inspeccionada pelo ministério da Agricultura (SIF ou SIE). - CARNE DE PORCO: (Pernil) - sem osso, sem pele, pouca gordura, embalada em pacotes de no máximo 02 kg. Inspeccionada pelo ministério da Agricultura (SIF ou SIE). Marca: n/a n/a	2.220,0	KG	25,90	57.498,00
10	CHARQUE BOVINO DIANTEIRO: Odor característico, coloração vermelho vivo, isento de avariações de cor e odor desagradável, embalado a vácuo, embalagem de 01 a 05 kg, com todas as informações sobre fabricante, prazo de validade, selo de inspeção de Órgãos competentes, etc. Validade mínima de 06 meses. - CHARQUE BOVINO DIANTEIRO: Odor característico, coloração vermelho vivo, isento de avariações de cor e odor desagradável, embalado a vácuo, embalagem de 01 a 05 kg, com todas as informações sobre fabricante, prazo de validade, selo de inspeção de Órgãos competentes, etc. Validade mínima de 06 meses. Marca: n/a n/a	680,000	KG	57,21	38.902,80
11	COSTELINHA SUÍNA: Com pouca gordura. Inspeccionado pelo Ministério da Agricultura (Sif ou Sie), embalado em pacote com até 02 KG. - COSTELINHA SUÍNA: Com pouca gordura. Inspeccionado pelo Ministério da Agricultura (Sif ou Sie), embalado em pacote com até 02 KG. Marca: n/a n/a	420,000	KG	30,71	12.898,20
13	CARNE PORCO TIPO COSTELA SUÍNA: Pouca gordura, inspeccionado pelo ministério da agricultura (SIF ou SIE), embalada em pacotes de 01 kg. - CARNE PORCO TIPO COSTELA SUÍNA: Pouca gordura, inspeccionado pelo ministério da agricultura (SIF ou SIE), embalada em pacotes de 01 kg. Marca: n/a n/a	1.800,0	KG	29,72	53.496,00
17	FÍGADO DE BOI: Carne limpa, sem gordura e sem capa resfriada, em bifes, embalado em saco plástico transparente, atóxico e selado, apresentando cor, aspecto, cheiro e sabor característicos, inspeccionado pelo Ministério da Agricultura (Sig ou Sie). - FÍGADO DE BOI: Carne limpa, sem gordura e sem capa resfriada, em bifes, embalado em saco plástico transparente, atóxico e selado, apresentando cor, aspecto, cheiro e sabor característicos, inspeccionado pelo Ministério da Agricultura (Sig ou Sie). Marca: n/a n/a	480,000	KG	25,12	12.057,60
26	PEIXE FILÉ DE TILÁPIA: Congelado, sem espinha, isentode toda e qualquer evidência de decomposição. Deverá constar na embalagem dados de identificação, procedência, informações nutricionais, número de lote, data de validade, número do Registro do SIF/SIE ou SIM, com prazo de validade mínimo de 30 dias a partir da data da entrega. Embalagem de 800gr a 01 kg. - PEIXE FILÉ DE TILÁPIA: Congelado, sem espinha, isentode toda e qualquer evidência de decomposição. Deverá constar na embalagem dados de identificação, procedência, informações nutricionais, número de lote, data de validade, número do Registro do SIF/SIE ou SIM, com	1.120,0	KG	53,81	60.267,20



prazo de validade mínimo de 30 dias a partir da data da entrega.
Embalagem de 800gr a 01 kg.
Marca: n/a n/a

Item	Especificação	Qtd.	Unidade	Valor Unitário	Valor Total
27	PEIXE DE ÁGUA DOCE (filé de tilápia) congelado em pacotes de 01 kg. Embalagem de plástico transparente resistente. Deverá constar data de fabricação e o prazo de validade, fornecedor e produto. Com Registro no SIF/SIE. Prazo de validade de, no mínimo, 03 meses. - PEIXE DE ÁGUA DOCE (filé de tilápia) congelado em pacotes de 01 kg. Embalagem de plástico transparente resistente. Deverá constar data de fabricação e o prazo de validade, fornecedor e produto. Com Registro no SIF/SIE. Prazo de validade de, no mínimo, 03 meses. Marca: n/a n/a	600,000	KG	52,08	31.248,00
28	PEIXE DE ÁGUA DOCE (polpa de tilápia) congelado em pacotes de 01 kg. Embalagem de plástico transparente resistente. Deverá constar data de fabricação e o prazo de validade, fornecedor e produto. Com Registro no SIF/SIE. Prazo de validade de, no mínimo, 03 meses. - PEIXE DE ÁGUA DOCE (polpa de tilápia) congelado em pacotes de 01 kg. Embalagem de plástico transparente resistente. Deverá constar data de fabricação e o prazo de validade, fornecedor e produto. Com Registro no SIF/SIE. Prazo de validade de, no mínimo, 03 meses. Marca: n/a n/a	600,000	KG	57,89	34.734,00
29	SALSICHA PARA HOT DOG: Salsicha para hot dog a granel, data de validade, peso e ingredientes impresso no rotulo, registrado no ministério da agricultura. - SALSICHA PARA HOT DOG: Salsicha para hot dog a granel, data de validade, peso e ingredientes impresso no rotulo, registrado no ministério da agricultura. Marca: n/a n/a	600,000	KG	20,04	12.024,00
Total do Participante:					534.368,40

Participante: GP LOG TRANSPORTE EIRELI

14	SOBRECOXA DE FRANGO DESOSSADA: Sobrecoxa de frango desossada congelado em congelamento IOF (um a um, individual), sem sinais de congelamento e descongelamento. Adicionado em pacotes plásticos de 1kg. No rotulo deve conter dados do fabricante, prazo de validade, serviço de inspeção estadual e/ou federal. Transportar em veículo refrigerado ou em caixas termicas higienizadas. - SOBRECOXA DE FRANGO DESOSSADA: Sobrecoxa de frango desossada congelado em congelamento IOF (um a um, individual), sem sinais de congelamento e descongelamento. Adicionado em pacotes plásticos de 1kg. No rotulo deve conter dados do fabricante, prazo de validade, serviço de inspeção estadual e/ou federal. Transportar em veículo refrigerado ou em caixas termicas higienizadas. Marca: maringa	900,000	KG	22,00	19.800,00
15	COXA E SOBRECOXA DE FRANGO: Congelado sem tempero, tolerado a variação de até 8% no peso liquido do produto descongelado em relação ao peso congelado. Inspecionado pelo ministério da Agricultura (SIF ou SIE) Embalagem com máximo 02 kg. - COXA E SOBRECOXA DE FRANGO: Congelado sem tempero, tolerado a variação de até 8% no peso liquido do produto descongelado em relação ao peso congelado. Inspecionado pelo ministério da Agricultura (SIF ou SIE) Embalagem com máximo 02 kg. Marca: maringa	3.380,0	KG	16,40	55.432,00
16	COXINHA DA ASA: Cortes congelados de frango não temperados, acondicionado em embalagem plástica. Sendo tolerada a variação de até 8% no peso líquido do produto descongelado em relação ao peso congelado. Inspecionado pelo Ministério da Agricultura (Sif ou Sie). Embalado em pacotes de no máximo 02 kg. - COXINHA DA ASA: Cortes congelados de frango não temperados, acondicionado em embalagem plástica. Sendo tolerada a variação de até 8% no peso líquido do produto descongelado em relação ao peso congelado. Inspecionado pelo Ministério da Agricultura (Sif ou Sie). Embalado em pacotes de no máximo 02 kg. Marca: maringa	3.920,0	KG	20,20	79.184,00



Pág

Item	Especificação	Qtd.	Unidade	Valor Unitário
18	CARNE DE FRANGO INTEIRO: (congelado), sem tempero, em embalagem plástica, tolerado a variação de até 8% no peso líquido do produto descongelado em relação ao peso congelado. Inspeccionado pelo ministério da Agricultura (SIF ou SIE). - CARNE DE FRANGO INTEIRO: (congelado), sem tempero, em embalagem plástica, tolerado a variação de até 8% no peso líquido do produto descongelado em relação ao peso congelado. Inspeccionado pelo ministério da Agricultura (SIF ou SIE). Marca: maringa	1.600,0	KG	14,50
24	PEITO DE FRANGO: Congelado sem tempero, tolerado a variação de até 8% no peso líquido do produto descongelado em relação ao peso congelado. Inspeccionado pelo ministério da Agricultura (SIF ou SIE). Em embalagem plástica transparente com máximo 02kg. - PEITO DE FRANGO: Congelado sem tempero, tolerado a variação de até 8% no peso líquido do produto descongelado em relação ao peso congelado. Inspeccionado pelo ministério da Agricultura (SIF ou SIE). Em embalagem plástica transparente com máximo 02kg. Marca: maringa	3.720,0	KG	17,49
25	PEITO DE FRANGO SEM OSSO: Peito de frango sem osso, de primeira qualidade, contendo selo de inspeção, em embalagens plásticas resistentes e lacradas contendo 1 kg. Entregue congelado. Contendo em seu Rótulo: espécie do produto, data da embalagem, validade e peso, sem tempero. Entregue conforme cronograma de alimentação escolar e com peso identificado. - PEITO DE FRANGO SEM OSSO: Peito de frango sem osso, de primeira qualidade, contendo selo de inspeção, em embalagens plásticas resistentes e lacradas contendo 1 kg. Entregue congelado. Contendo em seu Rótulo: espécie do produto, data da embalagem, validade e peso, sem tempero. Entregue conforme cronograma de alimentação escolar e com peso identificado. Marca: maringa	1.000,0	KG	24,00

Total do Participante:**Participante: S FABIANO CARNES EIRELI**

5	CARNE BOVINA RESFRIADA EM PEDAÇO FRESCA: De primeira com pouca gordura, sem inervações e pelancas, embaladas em saco de polietileno contendo no máximo 02 kilos, inspeccionado pelo Ministério da Agricultura (Sig ou Sie). - CARNE BOVINA RESFRIADA EM PEDAÇO FRESCA: De primeira com pouca gordura, sem inervações e pelancas, embaladas em saco de polietileno contendo no máximo 02 kilos, inspeccionado pelo Ministério da Agricultura (Sig ou Sie). Marca: n/a n/a	480,000	KG	44,79
6	CARNE BOVINA RESFRIADA EM PEDAÇO FRESCA: De segunda com pouca gordura, sem inervações e pelancas, embaladas em saco de polietileno contendo no máximo 02 kilos, inspeccionado pelo Ministério da Agricultura (Sig ou Sie). - CARNE BOVINA RESFRIADA EM PEDAÇO FRESCA: De segunda com pouca gordura, sem inervações e pelancas, embaladas em saco de polietileno contendo no máximo 02 kilos, inspeccionado pelo Ministério da Agricultura (Sig ou Sie). Marca: n/a n/a	1.800,0	KG	40,91
7	CARNE BOVINA RESFRIADA PARA BIFE: De primeira qualidade sem osso ou pele, embalada em saco de polietileno contendo no máximo 02 kilos, inspeccionado pelo Ministério da Agricultura (Sig ou Sie). - CARNE BOVINA RESFRIADA PARA BIFE: De primeira qualidade sem osso ou pele, embalada em saco de polietileno contendo no máximo 02 kilos, inspeccionado pelo Ministério da Agricultura (Sig ou Sie). Marca: n/a n/a	3.580,0	KG	49,12



sem pele, pouca gordura, inspecionado pelo ministério da agricultura (SIF ou SIE), embalada em pacotes de no máximo 02 kg.

Marca: n/a n/a

Item	Especificação	Qtd.	Unidade	Valor Unitário	Valor Total
19	HAMBURGUER DE CARNE BOVINA: Pesando 90g cada; congelado; com aspecto, cor, cheiro e sabor próprio; livre de sujidades, larvas e parasitas; rotulo contendo, fabricação/validade/peso/carimbo do SIF; e suas condições deverão estar de acordo com a NTA-76(dec.12486 de 20/10/78) e(ma.2244/97);produto sujeito a verificação no ato da entrega aos procedimentos administrativos determinados pela secretaria de agricultura., - HAMBURGUER DE CARNE BOVINA: Pesando 90g cada; congelado; com aspecto, cor, cheiro e sabor próprio; livre de sujidades, larvas e parasitas; rotulo contendo, fabricação/validade/peso/carimbo do SIF; e suas condições deverão estar de acordo com a NTA-76(dec.12486 de 20/10/78) e(ma.2244/97);produto sujeito a verificação no ato da entrega aos procedimentos administrativos determinados pela secretaria de agricultura., Marca: n/a n/a	1.500,0	un	4,51	6.765,00
20	LINGÜIÇA CALABRESA DEFUMADA: Embalada á vácuo padronizada de até 5 kg, inspecionada pelo Ministério da Agricultura (Sif ou Sie). - LINGÜIÇA CALABRESA DEFUMADA: Embalada á vácuo padronizada de até 5 kg, inspecionada pelo Ministério da Agricultura (Sif ou Sie). Marca: n/a n/a	180,000	KG	35,54	6.397,20
21	LINGÜIÇA SUÍNA: Tipo toscana, preparada com carne suína, toucinho, condimentos permitidos por lei, embutida em tripa artificial, sem pimenta do reino ou similares, sem corantes, com aspecto normal, firme, sem umidade e não pegajosa, acondicionada em embalagem de no máximo de 02 kg. Inspecionada pelo Ministério da Agricultura (Sig ou Sie). - LINGÜIÇA SUÍNA: Tipo toscana, preparada com carne suína, toucinho, condimentos permitidos por lei, embutida em tripa artificial, sem pimenta do reino ou similares, sem corantes, com aspecto normal, firme, sem umidade e não pegajosa, acondicionada em embalagem de no máximo de 02 kg. Inspecionada pelo Ministério da Agricultura (Sig ou Sie). Marca: n/a n/a	1.080,0	KG	29,64	32.011,20
22	LINGÜIÇA TIPO CALABRESA: Inspecionado pelo ministério da agricultura (SIF ou SIE), embalada em pacotes de no máximo 02 kg. - LINGÜIÇA TIPO CALABRESA: Inspecionado pelo ministério da agricultura (SIF ou SIE), embalada em pacotes de no máximo 02 kg. Marca: n/a n/a	1.200,0	KG	34,30	41.160,00
23	LINGÜIÇA TIPO TOSCANA: Inspecionado pelo ministério da agricultura (SIF ou SIE), embalada em pacotes de no máximo 02 kg. - LINGÜIÇA TIPO TOSCANA: Inspecionado pelo ministério da agricultura (SIF ou SIE), embalada em pacotes de no máximo 02 kg. Marca: n/a n/a	1.200,0	KG	30,23	36.276,00
30	SALSICHA: Embalada a vácuo 01 kg data de validade, peso e ingredientes impressos no rótulo, registrado no Ministério da Agricultura. - SALSICHA: Embalada a vácuo 01 kg data de validade, peso e ingredientes impressos no rótulo, registrado no Ministério da Agricultura. Marca: n/a n/a	1.320,0	KG	23,93	31.587,60
31	ALMÔNDEGA BOVINA: Ingredientes: Carne bovina, água, gordura bovina, cebola, proteína de soja, farinha de rosca, sal, colágeno bovino, alho, salsa, aroma natural, regulador de acidez lactato de sódio, estabilizante tripolifosfato de sódio e antioxidante eritorbato de sódio. Contém: Glúten. Peso unidade: 15 a 30 gramas. A quantidade de sódio deve ser igual ou menor que 500 mg para 100 gramas do produto. Deve apresentar-se arredondado, com coloração marrom clara, textura macia, odor e sabor caracte - ALMÔNDEGA BOVINA: Ingredientes: Carne bovina, água, gordura bovina, cebola, proteína de soja, farinha de rosca, sal, colágeno bovino, alho, salsa, aroma natural, regulador de acidez lactato de	700,000	KG	32,99	23.093,00



sódio, estabilizante tripolifosfato de sódio e antioxidante eritorbato de sódio. Contém: Glúten. Peso unidade: 15 a 30 gramas. A quantidade de sódio deve ser igual ou menor que 500 mg para 100 gramas do produto. Deve apresentar-se arredondado, com coloração marrom clara, textura macia, odor e sabor caracte
Marca: n/a n/a

Total do Participante: 526.585,80

Total Geral: 1.327.633,00

02 - Autorizar a emissão da(s) nota(s) de empenho correspondente(s):

Descrição da Despesa	Dotação	Valor Estimado
MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE ASSISTENCIA SOCIAL	09.002.08.244.0034.2055.3.3.90.39.00	R\$ 0,00
ASSISTENCIA A CRIANÇA E AO ADOLESCENTE	09.003.08.243.0035.6002.3.3.90.30.00	R\$ 0,00
MANUTENÇÃO DE CRECHE NO MUNICÍPIO	07.001.12.365.0015.2274.3.3.90.32.00	R\$ 0,00
MERENDA ESCOLAR - JOVENS E ADULTOS	07.001.12.366.0016.2041.3.3.90.32.00	R\$ 0,00
MANUTENÇÃO ATENCAO DE MEDIA E ALTA COMPLEXIDADE	08.001.10.302.0011.2064.3.3.90.39.00	R\$ 0,00
MANUTENÇÃO ATENCAO DE MEDIA E ALTA COMPLEXIDADE	08.001.10.302.0011.2064.3.3.90.30.00	R\$ 0,00
MANUTENÇÃO DA EDUCAÇÃO PRÉ-ESCOLAR	07.001.12.365.0015.2038.3.3.90.32.00	R\$ 0,00
DISTRIBUIÇÃO DE MERENDA	07.001.12.361.0014.2034.3.3.90.32.00	R\$ 0,00
Serviços de Convivência e Fortalecimento de Vinculos - SCFV	09.002.08.243.0035.2296.3.3.90.30.00	R\$ 0,00
BLOCO GESTAO BOLSA FAMILIA E CADASTRO UNICO - IGD PBF	09.002.08.244.0034.2282.3.3.90.30.00	R\$ 0,00
BLOCO PROT SOCIAL ALTA COMPLEXIDADE - CASA LAR	09.002.08.243.0034.2392.3.3.90.30.00	R\$ 0,00
ASSISTENCIA AO DIREITO DO IDOSO	09.004.08.241.0036.2077.3.3.90.30.00	R\$ 0,00

Tamarana, 26 de Novembro de 2024

LUZIA HARUE SUZUKAWA
PREFEITA

Assinatura do Responsável

**ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE TAMARANA**

Rua Evaristo Camargo, 245 - Centro - Tamarana
CEP: 86125-000 CNPJ: 01.613.167/0001-90 Telefone: (43) 3398-1995
E-mail: administracao@tamarana.pr.gov.br Site: tamarana.pr.gov.br/

SOLICITAÇÃO DE ABERTURA DE LICITAÇÃO

Este documento autoriza a abertura de procedimento licitatório conforme especificações abaixo. A existência de recursos orçamentários foi confirmada pelo parecer contábil expedido pelo setor de contabilidade, estando de acordo com a legislação em vigor.

Processo Administrativo: 171/2024

Modalidade: Concorrência eletrônica

Forma de Julgamento: Menor Preço Global

Forma de Pagamento: Conforme edital

Prazo de Entrega: CONFORME EDITAL

Local de Entrega: Secretaria Mun. de Saúde

Vigência:

Objeto da Licitação: Objeto: "Contratação de empresa especializada para elaboração de projeto executivo, fornecimento de peças para geração de energia elétrica com capacidade de 89 kWp distribuídos em 2 editais de 44.5 kw a ser conectada diretamente à rede de distribuição (on-grid) da COPEL em Tamarana-PR, execução de sistema. A aquisição do sistema geração de energia fotovoltaica inclui a instalação, a aprovação destes juntos à concessionária de energia e demais órgão fiscalizadores; projeto executivo incluindo laudo estrutural dos telhados onde serão implementadas as usinas fotovoltaica, fornecimento de todos os equipamentos e materiais, alteração do padrão de entrada caso necessário e a efetivação do acesso junto à concessionária de energia, treinamento, manual de manutenção, de acordo com o Instrumento de Repasse 4126678/2023 entre o Município de Tamarana/PR e a Caixa Econômica Federal – Programa Itaipu Mais Que Energia", o sistema total projetado terá uma potência pico de 89,00 kWp e potência de inversão de 72 kW, totalizando 136 módulos fotovoltaicos de 660 Wp, de acordo com as especificações técnicas abaixo discriminadas, cabendo ao departamento solicitante informar a comissão de licitação se o produtos entregues/serviços prestados atende as exigências técnicas propostas. Conforme com a C.I nº 10182024 da Secretaria Municipal de Administração, C.I nº 4.387/2024 Secretaria Municipal de Saúde e C.I nº 000/2024 Secretaria Municipal de Educação junto com o ETP – Estudo Técnico Preliminar e Termo de Referência da Secretaria Municipal de Saúde e Educação.

Observações:

Convidados:

Despesas

Recursos orçamentários: PREFEITURA MUNICIPAL DE TAMARANA

Organograma	Descrição da Despesa	Máscara	Valor Estimado
07.001	CONSTRUÇÃO E REFORMA DE UNIDADES	07.001.12.365.0015.1011.4.4.90.51.00	R\$ 0,00
Total da entidade:			R\$ 0,00

Despesas

Recursos orçamentários: PREFEITURA MUNICIPAL DE TAMARANA

Organograma	Descrição da Despesa	Máscara	Valor Estimado
08.001	MANUTENÇÃO ATENCAO DE MEDIA E ALTA COMPLEXIDADE	08.001.10.302.0011.2064.4.4.90.51.00	R\$ 0,00
Total da entidade:			R\$ 0,00



Despesas

Recursos orçamentários: PREFEITURA MUNICIPAL DE TAMARANA

Organograma	Descrição da Despesa	Máscara	Valor Estimado
07.001	CONSTRUÇÃO E REFORMA DE UNIDADES	07.001.12.365.0015.1011.4.4.90.51.00	R\$ 0,00
Total da entidade:			R\$ 0,00

Despesas

Recursos orçamentários: PREFEITURA MUNICIPAL DE TAMARANA

Organograma	Descrição da Despesa	Máscara	Valor Estimado
08.001	MANUTENÇÃO ATENCAO DE MEDIA E ALTA COMPLEXIDADE	08.001.10.302.0011.2064.4.4.90.51.00	R\$ 0,00
Total da entidade:			R\$ 0,00
Total geral:			R\$ 0,00

Itens

Item	Quantidade	Unid.	Descrição	Valor Unitário	Valor Total
1	1,000	sv	Fornecimento E Instalação De Sistema De Geração De Energia Elétrica Solar Fotovoltaica E Dos Padrões De Entrada De Energia Em Imóveis Pertencentes Ao Município De Tamarana/PR Nos Seguintes Locais: - Em Hospital Municipal São Francisco, Com Conjunto De Placas Dimensionadas Pelo Executor Com Potência Somada De 44,5 Kwp E Potência Do Inversor De 36 Kw.	R\$ 200.250,0000	R\$ 200.250,00
2	1,000	sv	Fornecimento E Instalação De Sistema De Geração De Energia Elétrica Solar Fotovoltaica E Dos Padrões De Entrada De Energia Em Imóveis Pertencentes Ao Município De Tamarana/PR Nos Seguintes Locais: - Em Escola Municipal Professora Iracema Torres Rochedo, Com Conjunto De Placas Dimensionadas Pelo Executor Com Potência Somada De 44,5 KWp E Potência Do Inversor De 36 Kw.	R\$ 200.250,0000	R\$ 200.250,00
Valor total dos itens:					R\$ 400.500,00

Tamarana, 25 de Novembro de 2024

Assinatura do Responsável



MUNICÍPIO DE TAMARANA
ESTADO DO PARANÁ
Secretaria Municipal de Administração

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

EDITAL DA CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 01/2024 PROCESSO Nº 171/2024

Encontra-se aberto na Secretaria Municipal de Administração da Prefeitura Municipal de Tamarana, o EDITAL DA CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 01/2024 PROCESSO Nº 171/2024, TIPO MENOR GLOBAL.

Objeto: Contratação de empresa especializada para elaboração de projeto executivo, fornecimento de peças para geração de energia elétrica com capacidade de 89 kWp distribuídos em 2 editais de 44.5 kwp a ser conectada diretamente à rede de distribuição (on-grid) da COPEL em Tamarana-PR, execução de sistema. A aquisição do sistema geração de energia fotovoltaica inclui a instalação, a aprovação destes juntos à concessionária de energia e demais órgão fiscalizadores; projeto executivo incluindo laudo estrutural dos telhados onde serão implementadas as usinas fotovoltaica, fornecimento de todos os equipamentos e materiais, alteração do padrão de entrada caso necessário e a efetivação do acesso junto à concessionária de energia, treinamento, manual de manutenção, de acordo com o **Instrumento de Repasse 4126678/2023 entre o Município de Tamarana/PR e a Caixa Econômica Federal – Programa Itaipu Mais Que Energia**”, o sistema total projetado terá uma potência pico de 89,00 kWp e potência de inversão de 72 kW, totalizando 136 módulos fotovoltaicos de 660 Wp, de acordo com as especificações técnicas abaixo discriminadas, cabendo ao departamento solicitante informar a comissão de licitação os produtos entregues/serviços prestados atende as exigências técnicas propostas.

RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS A PARTIR: Das 13h00min horas do dia 26/11/2024, até as 08h30min horas do dia 17/12/2024.

INICIO DA SESSÃO DE DISPUTA DE PREÇO: ÀS 09h00min horas do dia 17/12/2024.

Local: www.bnc.org.br "Acesso Identificado"

O Edital, em inteiro teor, estará à disposição dos interessados no Portal da Transparência da Prefeitura ou no SITE www.tamarana.pr.gov.br.

Quaisquer informações poderão ser obtidas no endereço acima.

Tamarana - PR, 25 de novembro de 2024.

Viviane Granado Barreira da Silva
Secretária Municipal de Saúde

Sandra Alves Melo de Oliveira
Secretária Municipal de Educação Cultura e Esportes



**MUNICÍPIO DE TAMARANA
ESTADO DO PARANÁ
Secretaria Municipal de Administração**

PREGÃO ELETRÔNICO N° 070/2024

PROCESSO ADMINISTRATIVO N° 128/2024

ERRATA

A Equipe de Apoio, no uso de suas atribuições legais, informa que citou erroneamente o dado abaixo:

ONDE SE LÊ:

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N° 384/2024

CORRIGE-SE PARA:

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N° 383/2024

Tamarana – PR, 22 de Novembro de 2024.

Gabriel Tonza Fernandes da Silva
Equipe de Apoio



MUNICÍPIO DE TAMARANA
ESTADO DO PARANÁ
Secretaria Municipal de Administração

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

EDITAL DA CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 01/2024 PROCESSO Nº 171/2024

Encontra-se aberto na Secretaria Municipal de Administração da Prefeitura Municipal de Tamarana, o EDITAL DA CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 01/2024 PROCESSO Nº 171/2024, TIPO MENOR GLOBAL.

Objeto: Contratação de empresa especializada para elaboração de projeto executivo, fornecimento de peças para geração de energia elétrica com capacidade de 89 kWp distribuídos em 2 editais de 44.5 kwp a ser conectada diretamente à rede de distribuição (on-grid) da COPEL em Tamarana-PR, execução de sistema. A aquisição do sistema geração de energia fotovoltaica inclui a instalação, a aprovação destes juntos à concessionária de energia e demais órgão fiscalizadores; projeto executivo incluindo laudo estrutural dos telhados onde serão implementadas as usinas fotovoltaica, fornecimento de todos os equipamentos e materiais, alteração do padrão de entrada caso necessário e a efetivação do acesso junto à concessionária de energia, treinamento, manual de manutenção, de acordo com o **Instrumento de Repasse 4126678/2023 entre o Município de Tamarana/PR e a Caixa Econômica Federal – Programa Itaipu Mais Que Energia**”, o sistema total projetado terá uma potência pico de 89,00 kWp e potência de inversão de 72 kW, totalizando 136 módulos fotovoltaicos de 660 Wp, de acordo com as especificações técnicas abaixo discriminadas, cabendo ao departamento solicitante informar a comissão de licitação os produtos entregues/serviços prestados atende as exigências técnicas propostas.

RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS A PARTIR: Das 13h00min horas do dia 26/11/2024, até as 08h30min horas do dia 17/12/2024.

INICIO DA SESSÃO DE DISPUTA DE PREÇO: ÀS 09h00min horas do dia 17/12/2024.

Local: www.bnc.org.br "Acesso Identificado"

O Edital, em inteiro teor, estará à disposição dos interessados no Portal da Transparência da Prefeitura ou no SITE www.tamarana.pr.gov.br.

Quaisquer informações poderão ser obtidas no endereço acima.

Tamarana - PR, 25 de novembro de 2024.

Viviane Granado Barreira da Silva
Secretária Municipal de Saúde

Sandra Alves Melo de Oliveira
Secretária Municipal de Educação Cultura e Esportes



MUNICÍPIO DE TAMARANA ESTADO DO PARANÁ

Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente

EDITAL 02/2024/CMDCA PRORROGAÇÃO DO PRAZO DA ELEIÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL NO CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE DE TAMARANA – PR

Considerando:

- As Leis Municipais 1271/2018 de 03/07/2018 e 1322/2019 de 15/02/2019, que dispõem sobre a Política de Atendimento dos Direitos da Criança e do Adolescente no Município de Tamarana/PR e dá outras Providências;
- A vinculação administrativa do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de Tamarana – CMDCA à Secretaria Municipal de Assistência Social (Artigo 9º, da Lei Municipal nº 1271/2018);
- Considerando o fim do mandato dos conselheiros representantes da sociedade civil;

O CMDCA **CONVOCA** eleição para representantes titulares e suplentes da sociedade civil organizada no Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente – Gestão 2024 a 2026, conforme segue:

1 DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

1.1 A eleição ocorrerá dia 3 de dezembro de 2024, às 10h30min as 11hrs, na Secretaria de Assistência Social – Rua Evaristo Camargo 856.

1.2 O processo eletivo será regido por este instrumento, visando o preenchimento de 01 (uma) vaga de titular e 01 (uma) vaga de suplente para representantes da Sociedade Civil- segmento APMF- Associação de Pais Mestre e Funcionários; Segmento Entidade de Atendimento/defesa criança e adolescente: Concorre a 02 (duas) vagas de titular e 02 (duas) vagas de suplente; Segmento Associação de Moradores: Concorre a 01 (uma) vaga de titular e 01 (uma) vaga de suplente;

1.3 O processo eletivo será composto de duas etapas: fase de inscrição e fase final destinada à realização propriamente dita da eleição, mediante a votação dos candidatos inscritos;

1.4 Os representantes dos segmentos da sociedade civil, ao serem eleitos exercerão mandato até dezembro de 2026, admitindo-se uma só recondução.

2 DAS INSCRIÇÕES

2.1 As inscrições dos candidatos deverão ser realizadas do período de 05/11/2024 à 02/12/2024, na Secretaria Municipal de Assistência Social, situada à Rua Evaristo Camargo 856.

2.2 As inscrições somente serão efetuadas se atenderem ao disposto no presente Edital;

2.3 Os candidatos poderão se inscrever conforme segmentos e vagas relacionadas abaixo:

Rua Evaristo Camargo 856 – Centro – Tamarana/PR – CEP: 86.125-000 – Tel: (43) 3398-1964



MUNICÍPIO DE TAMARANA
ESTADO DO PARANÁ
Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente

- a) Representante de Associação de Pais, Mestres e Funcionários:
Concorre a 01 (uma) vaga de titular e 01 (uma) vaga de suplente;
- b) Segmento Entidade de Atendimento/defesa criança e adolescente:
Concorre a 02 (duas) vagas de titular e 02 (duas) vagas de suplente;
- c) Segmento Associação de Moradores: Concorre a 01 (uma) vaga de titular e 01 (uma) vaga de suplente;

3 DOS DOCUMENTOS EXIGIDOS

- 3.1 Os documentos aqui relacionados são obrigatórios e deverão ser entregues no ato da inscrição prevista no item 3 do presente edital;
- 3.2 Ofício endereçado ao Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de Tamarana, indicando o nome do representante;
- 3.3 Cópia de documento de identificação do candidato, com foto (RG);
- 3.4 Ata da Eleição e posse da atual diretoria devidamente registrada em Cartório;
- 3.5 Cópia simples do Estatuto da Entidade;

4 DA ELEIÇÃO

- 4.1 O processo eletivo será coordenado pelos conselheiros municipais representantes governamentais;
- 4.2 A plenária eleitoral será formada pelos representantes de cada segmento inscrito e indicada no ato da inscrição;
- 4.3 O processo de escolha dos representantes da Sociedade Civil dar-se-á por meio de votação dos próprios candidatos credenciados presentes, conselheiros municipais presentes e delegados aptos conforme habilitação anterior, por meio de voto secreto;
- 4.3.1 Profissionais da rede põem se habilitar para votação, preenchendo ficha de delegado até o dia 02/12/2024 na secretaria municipal de assistência social;
- 4.4 Terão assento no CMDCA o candidato com maior número de votos, ficando os demais como suplentes.

Tamarana, 25 de Novembro de 2024.

TONY JESS TORRESIN
Presidente do CMDCA



ATOS DO PODER LEGISLATIVO



CÂMARA MUNICIPAL DE TAMARANA ESTADO DO PARANÁ

PORTARIA Nº 79/2024

O PRESIDENTE DA CÂMARA
MUNICIPAL DE TAMARANA, no uso de
suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder (duas) diárias no valor total de R\$ 1.200,00 (um mil e duzentos reais) ao agente público, abaixo relacionado, de acordo com a Resolução Legislativa 001 de 20/02/2018, para participar do Encontro Nacional das Procuradorias da Mulher no Legislativo dia 26 de novembro e cumprir agenda de interesse do Município (busca de emendas), no gabinete do Deputado Estadual Tercílio Turini em Curitiba/PR, no dia 27 de novembro de 2024.

Jislaine Pereira Ferraz

Artigo 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Tamarana, 21 de novembro de 2024.


MARIO CESAR FABIANO
Presidente da Câmara

Rua Ancião Vicente Subtil de Oliveira, 141 – Fone: (43) 3398-1133 – CEP.:
86.125-000
Tamarana - PR



CÂMARA MUNICIPAL DE TAMARANA
ESTADO DO PARANÁ

PORTARIA Nº 80/2024

**O PRESIDENTE DA CÂMARA
MUNICIPAL DE TAMARANA, no uso de
suas atribuições legais,**

RESOLVE:

Art. 1º Conceder (quatro) diárias no valor total de R\$ 2.400,00 (dois mil e quatrocentos reais) ao agente público, abaixo relacionado, de acordo com a Resolução Legislativa 001 de 20/02/2018, para participar do Encontro Nacional das Procuradorias da Mulher no Legislativo dia 26 de novembro e do curso Fiscalização dos Atos Administrativos na Transição Governamental com Ênfase na Lei Complementar Nº 101/2000 em Curitiba/PR, no dia 27, 28 e 29 de novembro de 2024.

Angélica de Oliveira Lima

Artigo 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Tamarana, 21 de novembro de 2024.

MARIO CESAR LABIANO
Presidente da Câmara

Rua Ancião Vicente Subtil de Oliveira, 141 – Fone: (43) 3398-1133 – CEP.:
86.125-000
Tamarana - PR



**JORNAL OFICIAL DO MUNICÍPIO DE TAMARANA
EXPEDIENTE**

LEI nº 412 DE 06 SETEMBRO DE 2006 - Distribuição gratuita
PREFEITA MUNICIPAL: Luzia Harue Suzukawa
Secretário de Fazenda: Yoshikazu Uno
Jornalista responsável: Josemara Ap. de Jesus Lisboa (MTB 9647/PR)
Redação e administração: Rua Izaltino José Silvestre, 643 - Centro
CEP: 86125-000. Tamarana - PR. Telefone: (43) 3398-1976
Site: www.tamarana.pr.gov.br/diario-oficial
E-mail: comunicacao@tamarana.pr.gov.br